

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1069420-76.2017.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS**, doravante “Recuperandas”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **abril a junho de 2020**.

Sumário

I.	INTRODUÇÃO.....	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	4
	GRUPO UTC (CONSOLIDADO)	6
	A. Balanço Patrimonial - Consolidado	6
	B. Demonstração do Resultado do Exercício	22
	C. Funcionários	28
	UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO	29
	UTC PARTICIPAÇÕES	32
	UTC INVESTIMENTOS	37
	UTC ENGENHARIA S.A.....	37
	TRANSMIX ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO S.A.....	42
	PATRIMONIAL VOLGA S.A	43
	NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A.....	44
	NITERÓI REPAROS NAVAIS LTDA	47
	MAPE S.A.....	49
	CONSTRAN S.A.....	51
	COBRENA.....	54
	COBRAZIL.....	55
III.	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	57
III.1.	CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	64
IV.	DILIGÊNCIA	68
V.	CONCLUSÃO	88
VI.	ENCERRAMENTO	89

I. INTRODUÇÃO

1. O **GRUPO UTC** se dedica, desde 1974, à área de infraestrutura, sendo administrado pelo mesmo grupo de sócios, tendo suas atividades centralizadas no mesmo endereço e controlado pela **UTC PARTICIPAÇÕES**.

2. As atividades tiveram início com a **UTC ENGENHARIA**, a qual desenvolve e executa projetos de construção, montagem e manutenção industrial, tendo destacada participação nos ramos de óleo e gás, químico e petroquímico, de geração de energia e de metalurgia e siderurgia.

3. Além da **UTC PARTICIPAÇÕES** e **UTC ENGENHARIA** (tendo por subsidiária **HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A.**), o grupo é composto pelas empresas:

- **NORTEOLEUM** destinada a exploração de petróleo e gás natural em terra (*on shore*);
- **UTC INVESTIMENTOS** estrutura a captação de recursos no mercado financeiro para aplicá-los nos diversos projetos estruturados a serem desenvolvidos pelas empresas do grupo;
- **UTC DI** e a **PATRIMONIAL VOLGA** incorporam e desenvolvem empreendimentos comerciais e se utilizam do conhecimento do grupo na área de construção civil para executar os seus projetos;
- **NITERÓI REPAROS NAVAIS** se dedica à execução de projetos de engenharia e à manutenção de embarcações;
- **MAPE** e **CONSTRAN** (tendo por subsidiária a Constran Internacional Construções S.A) atuam na área de engenharia civil para infraestrutura, como também, são proprietárias de embarcações fundamentais à execução de projetos de desassoreamento fluvial em rios navegáveis;

- **COBRENA** é a proprietária do imóvel em que a **UTC ENGENHARIA** tem a sua operação em Niterói;
- **COBRAZIL** (tendo por subsidiária a **COBRAZIL CONSTRUÇÕES S.A.**) atua nas áreas de engenharia industrial e de geração de energia;
- **COMPLEXO LOGISTICO, INDUSTRIAL ALFANDEGADO LTDA.**

4. Aos 17 de julho de 2017, o grupo ajuizou o pedido de Recuperação Judicial alegando que os seguintes fatos contribuíram para sua crise econômico-financeira:

- a) prejuízos experimentados em obras de extensão do Aeroporto Internacional de Viracopos, no estaleiro Enseada Naval e nas obras da REFAP e da hidroelétrica de São Manoel;
- b) aos efeitos da recessão econômica que alcançou o Brasil a partir de 2014;
- c) aos desdobramentos da Operação Lava Jato;
- d) às condutas adotadas pela Petrobras, que não concordou com o adiantamento dos contratos com ela celebrados e ainda reteve mais de R\$ 21 milhões (vinte e um milhões de reais) devidos por serviços já prestados, obrigando a Recuperanda a demitir 4 mil empregados e ficar privada da sua principal fonte de receita.

5. O deferimento do pedido de recuperação judicial ocorreu em 17 de agosto de 2017.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional e financeira do **GRUPO UTC** é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados às Recuperandas

LASPRO

CONSULTORES

conforme Termo de Diligência como segue: **(A)** Balanço Patrimonial, **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício e **(C)** Funcionários.

8. Os números analisados e aqui apresentados têm os mapas de consolidação utilizados como base para as Demonstrações Financeiras.

9. Cabe mencionar que os saldos analisados contemplam empresas do GRUPO que não estão abrangidas na Recuperação Judicial, mas que são controladas. Abaixo segue as empresas que são controladas pela **UTC PARTICIPAÇÕES** direta ou indiretamente, as quais a recuperanda possui algum tipo de controle, estando em azul as empresas que fazem parte da Recuperação Judicial.

Controlada	Forma	Percentual
Aeroporto Brasil S.A.	Equivalência	48,3
Cobrazil S.A.	Integral	99,99
Complexo Logístico , Industrial e Alfandegado Ltda	Integral	99,88
Concessionária Move São Paulo S.A.	Equivalência	13,08
Constran S.A.	Integral	92,85
Iguatemi Energia S.A.	Integral	99,97
Mape S.A. Construções e Comércio	Integral	99,99
Niterói Reparos Navais Ltda	Integral	99,99
Norteoleum Exploração e Produção S.A.	Integral	99,99
Patrimonial Volga S.A.	Integral	99,99
Quip S.A.	Equivalência	27,25
Transmix Engenharia Ind e Com S.A.	Integral	99,99
UTC Defesa Ltda	Integral	99,99
UTC Desenvolvimento Imobiliário S.A.	Integral	99,97
UTC Engenharia S.A.	Integral	99,99
UTC Investimentos S.A.	Integral	99,99

10. As informações que seguem foram compiladas dos Demonstrativos Contábeis – consolidado e balancetes analíticos individualizados, disponibilizados pela Recuperanda, de março de 2020, já apresentado no relatório anterior, a junho de 2020.

GRUPO UTC (CONSOLIDADO)

A. Balanço Patrimonial - Consolidado

11. O **GRUPO UTC** encerrou o segundo trimestre de 2020, com bens e direitos no montante de R\$ 3.446.590.000 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa mil reais), dos quais:

- 35% referem-se a recebíveis de **Clientes** de curto e longo prazo, equivalente a R\$ 1.194.107.000 (um bilhão, cento e noventa e quatro milhões, cento e sete mil reais) em junho de 2020, distribuídas da seguinte maneira, entre as empresas do **GRUPO**:



- No segundo trimestre de 2020, observa-se acréscimo da quantia de R\$ 4.474.000 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais) nos recebíveis de **Clientes**, em comparação do saldo apresentando no primeiro trimestre de 2020, sendo 71% realizado pela **CONSTRAN**, equivalente ao montante de R\$ 3.172.000 (três milhões, cento e setenta e dois mil reais).

- A **Receita** auferida pela **CONSTRAN** no segundo trimestre de 2020, representa 38% do total faturado pelo **GRUPO**, tendo apresentando crescimento no trimestre em análise, refletido no aumento dos recebíveis de **Cientes** do mesmo período.



- 26% do ativo total, refere-se aos **Créditos e Valores** de curto e longo prazo, somando R\$ 901.332.000 (novecentos e um milhões, trezentos e trinta e dois mil reais) em junho de 2020, onde:
 - Os valores alocados nessa rubrica, referem-se a ações de cobrança, de liquidação de sentença e de indenizações, ocorridos em contratos com órgãos públicos, com reivindicação de ressarcimentos dos custos incorridos nos referidos contratos, amparado nas condições contratuais e avaliação da assessoria jurídica.
 - No curto prazo, durante o segundo trimestre de 2020, apresentou decréscimo de R\$ 9 milhões (nove milhões de reais), perfazendo saldo de R\$ 147.435.000 (cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), dos quais, 74% pertencem a **CONSTRAN INTERNACIONAL**, relativos a títulos a receber da empresa Vales Eng S/A.

LASPRO

CONSULTORES

- No longo prazo, manteve no segundo trimestre de 2020, o saldo de R\$ 753.898.000 (setecentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), referente a recebíveis da **CONSTRAN**, conforme ilustrado no quadro abaixo:

Em R\$	
Conta Contábil	2º Trimestre/2020
121.11.002 - Obras Rodovias no Estado do Piaui	330.700.486
121.11.001 - Ponte Ferroviaria s/Rio Parana	265.149.270
121.12.011 - Consorcio Constran CNO Arcosul	65.953.122
121.12.010 - Cons Constran/galvao/Construcap DNIT	21.260.818
121.11.009 - Ponte Imperatriz	20.589.535
121.14.002 - Constran Egesa - Lote 2	20.583.176
121.15.001 - D.E.R. - Maranhao	14.794.477
121.14.001 - Retencao Contratual	8.419.999
121.13.001 - Clientes Nacionais	6.446.816
Total	753.897.700

(*) Dados extraídos do balancete da Constran.

- 12% dos bens e direitos em junho de 2020, referem-se ao **Intangível**, representando pelo montante de R\$ 400.660.000 (quatrocentos milhões, seiscentos e sessenta mil reais), sendo, 61% da **CONSTRAN INTERNACIONAL** e 38% da **HEFTOS**. No segundo trimestre de 2020, nota-se pequena redução, decorrente das amortizações sobre os bens intangíveis, que são compostos, principalmente pelo valor de Acervos Técnicos correspondentes ao Certificados de Atestado Técnico – CAT, utilizados para a capitalização das subsidiárias integrais.
- Outros 11%, estão classificados como **Títulos a Receber** de curto prazo, que não apresentaram variações no trimestre analisado, permanecendo até junho de 2020, com saldo de R\$ 371.970.000 (trezentos e setenta e um milhões, novecentos e setenta mil reais), dos quais, 82% pertencem a **CONSTRAN**, equivalente a R\$ 306.207.000 (trezentos e seis milhões, duzentos e sete mil reais), alocado na alínea Precatórios a Receber – Obras – D.E.R. Maranhão, desde dezembro de 2017.

- Conforme informações do **GRUPO**, e reportado em Relatório anterior, tal montante refere-se: “O precatório do Maranhão faz parte da UPI AJ, nos termos do PRJ, juntamente com precatório do ACRE e Credito Chesf. Os Credores Extraconcursais Colaboradores Aderentes que elegeram a Opção B e os Credores Classe II Colaborador possuem 84,4% desta UPI e o Grupo UTC 15,6%. Em 2019, foram feitas 3 tentativas de venda, mas somente o precatório do Acre e Credito Chesf foram arrematados pelo Fundo de Investimento. Estamos em contato com os bancos debenturistas para definição de novo valor de venda para ser colocado em leilão novamente, já que pelo PRJ o valor de venda desta UPI deve ser definido por estes bancos, nos termos da cláusula 8.2.1 do PRJ”.

12. Os recursos mantidos em **Caixas e Equivalentes de Caixas** apresentaram redução de 9% no segundo trimestre de 2020, equivalente a R\$ 2 milhões (dois milhões de reais) totalizando em junho de 2020, a importância de R\$ 19.669.000 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil reais), dos quais, 75% refere-se a disponibilidades da **CONSTRAN**, equivalente a quantia de R\$ 14.826.000 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais), distribuídos da seguinte maneira:

- 40% referem-se a recursos em Aplicações Financeiras – Consórcios;
- 37% ao Fundo Fixo;
- 11% a Conta Corrente – Escritório Central;
- 11% a Conta Corrente – Consórcios;
- 1% a Conta Corrente – Obras.

13. Os **Estoques** estão segregados em contas de curto e longo prazo, montando conjuntamente, em junho de 2020, R\$ 63.337.000 (sessenta e três milhões, trezentos e trinta e sete mil reais).

- No curto prazo, houve acréscimo de 19% no segundo trimestre de 2020, em virtude da regularização do saldo da **CLIA PORTO**, que encerrou o trimestre

LASPRO CONSULTORES

anterior, contrário à sua natureza contábil, conforme evidenciado abaixo, atingindo o saldo de R\$ 39.164.000 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e quatro mil reais) em junho de 2020.

Em milhares de R\$			
Empresa	1º Trimestre/2020	Varição	2º Trimestre/2020
UTC ENGENHARIA	21.006	191	21.197
CONSTRAN	17.646	60	17.586
COBRAZIL	289	0	289
CLIA PORTO	6.146	6.212	66
NITEROI	-	30	30
NORTEOLEUM	5	0	5
Total	32.790	6.374	39.164

(*) Dados extraídos do balanço consolidado.

- No longo prazo, manteve o saldo de R\$ 24.174.000 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil reais) até junho de 2020, dos quais, 91% refere-se a terreno “Colina Sul” na **PATRIMONIAL VOLGA** e o restante ao terreno “Itambi” da **UTC DI**.
 - É interessante comentar que o terreno “Colina Sul” está sendo negociado através da UPI¹, nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

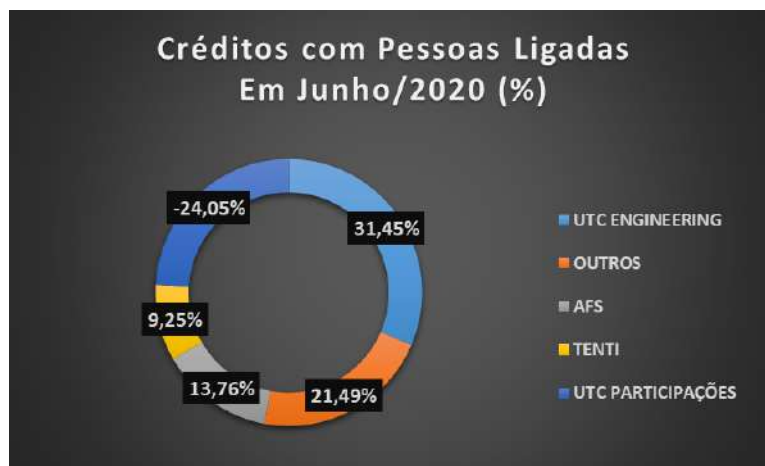
14. Sem apresentar variações significativas no trimestre analisado, os **Adiantamentos de Terceiros** de curto e longo prazo, somaram em junho de 2020, R\$ 78.187.000 (setenta e oito milhões, cento e oitenta e sete mil reais), dos quais, 68% foram antecipados a Fornecedores pela **UTC PARTICIPAÇÕES**, equivalente a R\$ 52.921.000 (cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte e um mil reais).

15. Nota-se redução de 5% nos **Impostos a Recuperar**, indicando a utilização de créditos fiscais no trimestre analisado, restando

¹ UPI – Unidades Produtivas Isoladas

em junho de 2020, saldo de R\$ 65.989.000 (sessenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais), dos quais, 49% estão alocados na **UTC ENGENHARIA** e 46% na **CONSTRAN**. Ademais, em longo prazo, sob a rubrica **IRPJ e CSLL Diferidos**, no segundo trimestre de 2020, houve o acréscimo de R\$ 2.000 (dois mil reais), somando R\$ 12.000 (doze mil reais).

16. Os **Créditos com Pessoas Ligadas** cresceram 3% no trimestre analisado, representado pelo montante de R\$ 241.000 (duzentos e quarenta e um mil reais), decorrente principalmente pela movimentação financeira ocorrida na **UTC ENGINEERING**, totalizando em março de 2020, R\$ 8.530.000 (oito milhões, quinhentos e trinta mil reais), distribuídos da seguinte maneira:



- Observa-se, que o montante relacionado a **UTC PARTICIPAÇÕES** está contrário à sua natureza contábil, em R\$ 3.954.000 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), desde o encerramento do exercício anterior.

17. Apresentando pequeno crescimento no trimestre analisado, decorrente dos cálculos de equivalência patrimonial, os **Investimentos** perfazem o saldo de R\$ 49.606.000 (quarenta e nove milhões, seiscentos e seis mil reais) em junho de 2020, alocados da seguinte maneira:



18. O **Imobilizado** já líquido de depreciação, representa 6% do ativo total em junho de 2020, equivalente ao montante de R\$ 219.108.000 (duzentos e dezenove milhões, cento e oito mil reais), estando contabilizados por seus custos históricos de aquisição, sendo a despesa com depreciação apropriada mensalmente utilizando o método linear. Ademais, conforme informação do **GRUPO UTC**, a vida útil dos ativos é revisada e ajustada ao final de cada exercício. Abaixo, segue quadro contendo o valor bruto e a variação ocorrida na comparação entre o primeiro e segundo trimestre de 2020, a depreciação acumulada em junho de 2020 e valor líquido, por empresa:

Em R\$					
Empresa	Imobilizado Bruto		Variação	Depreciação	Imobilizado Líquido
	mar/20	jun/20		jun/20	
Constran	206.612.104	206.644.270	32.166	114.469.346	92.174.924
UTC Engenharia	250.683.841	250.683.841	-	200.094.564	50.589.278
UTC Participações	62.199.309	62.199.309	-	10.218.567	51.980.742
Cobrena - Terrenos	8.546.538	8.546.538	-	-	8.546.538
Mape	18.640.434	18.640.434	-	12.158.727	6.481.706
Norteoleum	4.662.399	4.662.399	-	222.928	4.439.470
Cicsa			-		2.091.388
Cobrazil	2.781.305	2.781.305	-	1.100.095	1.681.210
Heftos			-		639.157
Clia Porto			-		201.735
Transmix	202.710	202.710	-	162.183	40.527
Desen. Imobiliário	95.923	95.923	-	73.374	22.549
Niteroi	843	843	-	843	-
Total conforme balancetes individuais (*)	554.425.405	554.457.571	32.166	338.500.626	218.889.225
Balanco Consolidado - Junho/2020					219.108.357
Divergência entre as informações Contábeis					- 219.132

(*) Dados obtidos dos balancetes individuais de março e junho de 2020, com exceção das empresas "Cicsa", "Heftos" e "Clia Porto" que foram extraídos do balanço consolidado de junho de 2020.

LASPRO

CONSULTORES

- A divergência entre as informações contábeis, no valor de R\$ 219.132 (duzentos e dezenove mil, cento e trinta e dois reais), equivalente a 0,1% do balanço consolidado – junho/2020, é decorrente do confronto entre o balancete analítico da empresa **CONSTRAN**, em junho de 2020, que tem por **Imobilizado líquido**, R\$ 92.174.924 (noventa e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais), enquanto o balanço consolidado montou R\$ 92.394.055 (noventa e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil e cinquenta e cinco reais. Segundo explicações das Recuperandas, *o valor de R\$ 219.132 (duzentos e dezenove mil, cento e trinta e dois reais), é equivalente ao grupo 135.00.000 – Despesas Antecipadas – Consórcios, que sempre esteve classificado dentro do grupo do “Permanente”. Porém, para o próximo período, serão reclassificados para o grupo de Despesas Antecipadas no “Ativo Circulante”.*
- Não foram identificadas nos balancetes individuais, de abril a junho de 2020, das empresas que compõem o **GRUPO UTC**, movimentações que indiquem baixas de bens patrimoniais nas alíneas que montam o Imobilizado.

LASPRO CONSULTORES

Em milhares de reais

Balço Patrimonial	31/03/2020	30/06/2020
Ativo	3.452.565	3.446.590
Circulante	1.898.960	1.896.248
Caixas e Equivalentes de Caixas	21.661	19.669
Clientes	1.168.037	1.172.510
Estoques	32.792	39.164
Créditos e Valores	156.466	147.435
Titulos a Receber	371.970	371.970
Adiantamentos a Terceiros	71.277	71.706
Impostos a Recuperar	69.120	65.989
Outros Creditos	7.638	7.805
Realizável A Longo Prazo	880.641	880.968
Créditos e Valores	753.898	753.898
Clientes	21.596	21.596
Estoques	24.174	24.174
Depositos e Garantias	47.488	47.545
Créditos com Sociedade Ligadas	8.289	8.530
Adiantamentos à Terceiros	6.481	6.481
Imposto de Renda e Contr.Social Diferidos	10	12
Outros Creditos	18.704	18.731
Permanente	672.963	669.374
Investimentos - OUTROS	49.448	49.606
Imobilizado	222.848	219.108
Intangível	400.668	400.660

19. O **GRUPO UTC** apresentou em junho de 2020, o montante de R\$ 4.224.153.000 (quatro bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil reais) em obrigações constituídas², apontando crescimento de 1%, em relação ao trimestre anterior, na importância de R\$ 37 milhões (trinta e sete milhões de reais), dos quais, 39% do endividamento refere-se a dívidas tributárias, sociais e previdenciárias, alocadas em contas de curto e longo prazo, sob as rubricas **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias, Provisão de IRPJ e CSLL, Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias – Refis e Impostos Diferidos**, onde conjuntamente, somaram R\$ 1.653.052.000 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e três milhões e cinquenta e dois mil reais) em junho de 2020, sendo 47% relativos a **CONSTRAN**, 33% a **UTC ENGENHARIA** e 14% a **UTC PARTICIPAÇÕES**.

² Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = **Obrigações Constituídas**

LASPRO CONSULTORES

Em R\$

EMPRESA	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	IRPJ E CSLL	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	IMPOSTOS DIFERIDOS	TOTAL
	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO		
CONSTRAN	214.064.507	-	285.802.812	282.234.395	782.101.714
UTC ENGENHARIA	310.833.582	12.389	96.982.167	142.132.865	549.961.003
UTC PARTICIPAÇÕES	33.843.760	-	-	202.165.107	236.008.867
TRANSMIX	40.548.317	-	-	-	40.548.317
VOLGA	17.738.648	18.503	-	-	17.757.152
UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO	3.607.414	3.370.114	485.003	-	7.462.532
CICSA	5.411.731	-	3.639	-	5.415.370
CLIA PORTO	5.313.286	-	1.435.915	-	3.877.371
COBRAZIL	1.953.287	1.463.600	-	-	3.416.887
COBRENA	2.770	16.586	-	2.381.922	2.401.279
NITERÓI	1.149.565	245	479.731	-	1.629.051
HEFTOS	1.179.351	-	-	-	1.179.351
NORTEOLEUM	1.083.872	-	-	-	1.083.872
COBRAZIL CONSTR.	359.734	-	-	-	359.734
MAPE	160.230	20.667	-	-	180.897
IGUATEMI	17.868	-	-	-	17.868
UTC INVESTIMENTOS	1.368	7.184	-	-	8.551
SOMATÓRIA	637.269.292	4.908.798	382.317.438	628.914.288	1.653.409.815
SOMATÓRIA DO BALANÇO CONSOLIDADO - JUNHO/2020	636.911.392	4.908.798	382.317.438	628.914.288	1.653.051.915
DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	- 357.900	-	-	-	357.900

(*) Dados obtidos do balancete consolidado de junho de 2020.

- As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias**, de curto e longo prazo, acresceram em 2%, entre março a junho de 2020, atingindo saldo devedor na importância de R\$ 1.019.229.000 (um bilhão, dezenove milhões, duzentos e vinte e nove mil reais).
 - Tal acréscimo aponta o reconhecimento dos impostos e contribuições incidentes no segundo trimestre de 2020, e menor fluxo de pagamento, onde, em resposta a indagação efetuada ao **GRUPO UTC**, foi confirmado “atrasos quanto a impostos e contribuições”.
- Apresentando redução de 1% no segundo trimestre de 2020, a **Provisão de IRPJ e CSLL**, somaram obrigações na importância de R\$ 4.909.000 (quatro milhões, novecentos e nove mil reais).

72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

- Houve redução de 6% nos **Impostos Diferidos**, perfazendo o saldo de R\$ 628.914.000 (seiscentos e vinte e oito milhões, novecentos e quatorze mil reais), referindo-se a IRPJ e CSLL incidentes sobre o reconhecimento de pleitos junto a clientes e sobre ajuste a valor presente das dívidas da recuperação judicial, ambos ainda não realizados.
- A divergência entre as informações contábeis, no valor de R\$ 357.900 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais) decorre da somatória dos saldos por empresas do **GRUPO**, através dos balancetes individuais, sendo confrontado com o balanço consolidado, onde foi identificado que o valor de R\$ 359.734 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais), alocado na empresa **COBRAZIL CONSTR.**, não foi considerado, como segue:

 Consolidação: UTC PARTICIPAÇÕES S/A ANO: 06/2020								
ATIVO	CLIA PORTO	TRANSMIX	MAPE	COBRAZIL S/A	COBRAZIL CONSTR.	CICSA	CONSTRAN	TOTAL
TOTAL DO ATIVO	18.090.321	65.840.762	25.281.569	99.316.708	43.472.807,79	363.680.134	2.031.555.515	5.822.347.817
PASSIVO	CLIA PORTO	TRANSMIX	MAPE	COBRAZIL S/A	COBRAZIL CONSTR.	CICSA	CONSTRAN	TOTAL
CIRCULANTE								
Fornecedores	25.109	17.130	4.565	5.852.980	1.834	4.682.846	56.438.375	107.893.497
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	80.939.375	113.494.900
Credores Recuperação Judicial	-	11.236	-	7.078	-	-	218.999.894	271.424.158
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	5.313.286	40.548.317	160.230	1.953.287	359.734	5.411.731	214.064.507	636.911.392
Provisão IRPJ de CSLL	-	-	20.667	1.463.600	-	-	-	4.908.798
Impostos Diferidos - IRPJ/CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-

- Tal divergência, equivale apenas a 0,06% do saldo apresentado no balanço consolidado – junho/2020, contudo, demonstra fragilidade nos controles contábeis do **GRUPO UTC**.
 - Segundo informações das Recuperandas, a divergência ocorreu devido a um equívoco de fórmula na soma linha “Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias” da empresa COBRAZIL CONSTR, onde o valor considerado foi referente a linha de “Fornecedores” de R\$ 1.834 (mil, oitocentos e trinta e quatro

LASPRO

CONSULTORES

reais), o que resulta na divergência de R\$ 357.900 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais). Informam ainda, que o quadro já foi regularizado e que não apresentará tal divergência no trimestre subsequente.

20. Os **Credores Concurtais**, alocados no curto e longo prazo, conjuntamente, perfazem 26% do endividamento, somando R\$ 1.084.951.000 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil reais) em junho de 2020, detendo redução 1% no trimestre analisado, indicando a ocorrência de pagamentos a credores concursais, que serão mencionados em tópico específico.

21. A rubrica **Outras Contas a Pagar** de longo prazo, demonstra obrigações no montante de R\$ 578.951.000 (quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais) em junho de 2020, apresentando redução de R\$ 1.181.000 (um milhão, cento e oitenta e um mil reais) em relação a março de 2020, estando distribuídos da seguinte maneira:

- 97% do saldo, equivalente a R\$ 563.944.000 (quinhentos e sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais) estão alocados como **Outras Contas a Pagar**, dos quais, 95% referem-se a obrigações constituídas pela **UTC PARTICIPAÇÕES**, remanescentes de exercícios anteriores.
 - Observa-se que os decréscimos ocorridos na rubrica, no período analisado, ocorreram nas empresas: **COBRAZIL**, que apresentava em março de 2020, o saldo de R\$ 117.000 (cento e dezessete mil reais), tendo em junho de 2020, tal montante zerado, e **CONSTRAN** com redução de R\$ 1.064.000 (um milhão e sessenta e quatro mil reais) no período analisado, atingindo o montante de R\$ 7.103.000 (sete milhões, cento e três mil reais) em junho de 2020.

- 2% do saldo, equivalente a R\$ 11.500.000 (onze milhões e quinhentos mil reais), referem-se a **Receita Diferida de Incorporação**, estando integralmente registrado na **NORTEOLEUM**, desde o exercício de 2017.
- O restante, equivalente a R\$ 3.507.000 (três milhões, quinhentos e sete mil reais) são relativos a **Adiantamentos de Clientes** efetuados na empresa **COBRAZIL**.

22. Os valores mantidos em **Outras Obrigações**, totalizaram em junho de 2020, o montante de R\$ 524.899.000 (quinhentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais), estando composto por:

Em milhares de R\$			
Outras Obrigações	Março/2020	Junho/2020	%
Outras Contas a Pagar	272.081	257.900	49%
C/C Consórcios	219.431	233.664	45%
Outras Obrigações	29.410	33.334	6%
Total	520.922	524.899	100%

(*) Dados obtidos do balanço consolidado de março e junho de 2020.

- No segundo trimestre de 2020, houve redução de 5% nos valores alocados em **Outras Contas a Pagar**, formando o saldo devedor de R\$ 257.900.000 (duzentos e cinquenta e sete milhões e novecentos mil reais), dos quais, 67% estão reconhecidos na **UTC PARTICIPAÇÕES**, 28% na **UTC ENGENHARIA** e o restante distribuídas entre as demais empresas do **GRUPO**.
 - Tal rubrica alocam valores relativos a “adiantamentos diversos”, “adiantamento recebido de clientes”, “lucros distribuídos”, “outras contas a pagar”, “mutuo com terceiros”, “acordos”, “cauções de terceiros”, dentre outras.

- Apresentando crescimento de 6%, os valores em **C/C Consórcios**, totalizaram em junho de 2020, saldo de R\$ 233.664.000 (duzentos e trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), quais 99% está reconhecido na **CONSTRAN**.

23. Os **Empréstimos e Financiamentos**, de curto e longo prazo, somaram obrigações financeiras na importância de R\$ 120.571.000 (cento e vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil reais) em junho de 2020, estando R\$ 466.000 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), apontando crescimento de 2%, em relação ao saldo apresentado em março de 2020, dos quais 67% foram constituídos pela **CONSTRAN**.

24. Os valores devidos a **Fornecedores**, apresentaram no trimestre analisado, acréscimo de 4%, equivalente a R\$ 4.455.000 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), indicando maior volume de aquisições a prazo nesse período, montando o saldo devedor de R\$ 107.893.000 (cento e sete milhões, oitocentos e noventa e três mil reais) em junho de 2020, dos quais, 52% pertencem a **CONSTRAN**, 23% a **UTC PARTICIPAÇÕES** e 14% a **UTC ENGENHARIA**.

25. Os **Adiantamentos a Clientes** não apresentaram variação relevante no trimestre analisado, perfazendo o saldo devedor em R\$ 71.153.000 (setenta e um milhões, cento e cinquenta e três mil reais) em junho de 2020, estando integralmente alocado na **CONSTRAN**.

26. As obrigações com **Partes Relacionadas** permaneceram com saldo na importância de R\$ 20.200.000 (vinte milhões e duzentos mil reais) até junho de 2020, relativos a recursos recebidos de empresas Controladas e Coligadas, com finalidade de financiar despesas correntes e investimentos, sendo que os mesmos são reconhecidos pelo valor de custo, não possuem vencimento predeterminado e não estão sujeitos a encargos financeiros.

LASPRO

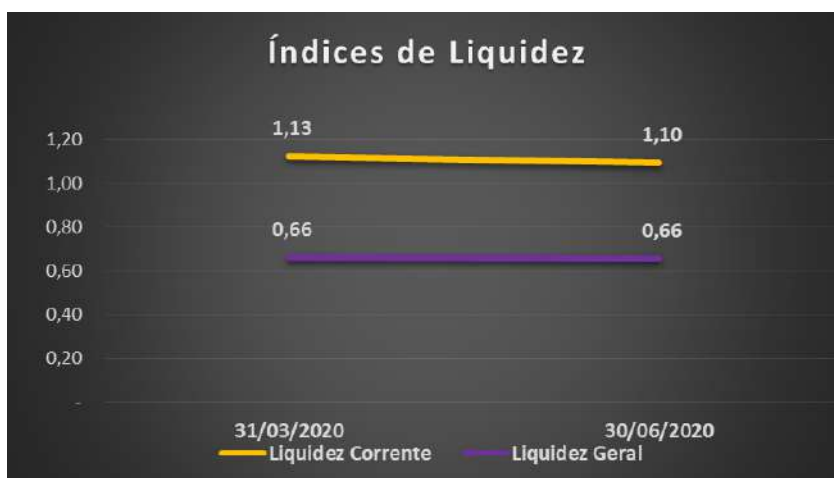
CONSULTORES

27. No encerramento do segundo trimestre de 2020, o **Patrimônio Líquido** encontra-se descoberto no montante de R\$ 777.563.000 (setecentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais), ocasionados pelos **Prejuízos Acumulados**, que somam R\$ 2.509.693.000 (dois bilhões, quinhentos e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil reais), superando as Reservas e o Capital Social, mantendo tendência decrescente, estando o Patrimônio Líquido cada vez menor, em decorrência do déficit realizado.

Em milhares de reais		
Balanco Patrimonial	31/03/2020	30/06/2020
Passivo	3.452.565	3.446.590
Circulante	1.686.613	1.731.657
Fornecedores	103.439	107.893
Empréstimos e Financiamentos	109.608	113.495
Credores Recuperação Judicial	263.402	271.424
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributarias	612.155	636.911
Provisão IRPJ de CSLL	4.965	4.909
Adiantamento de Clientes	71.134	71.153
Provisão para Férias	988	973
Outras Obrigações	520.922	524.899
Exigível A Longo Prazo	2.500.502	2.492.496
Empréstimos e Financiamentos	8.470	7.076
Credores Recuperação Judicial	814.839	813.527
Provisão para Perda de Investimento	2.717	2.717
Partes Relacionadas	20.200	20.200
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributarias - Refis	383.879	382.317
Provisão para Contingências	58.793	58.793
Outras Contas a Pagar	580.132	578.951
Impostos Diferidos	631.472	628.914
Patrimônio Líquido	- 734.550	- 777.563
Capital Social	503.510	503.510
Reserva de Reavaliação	13.766	13.766
Ajuste Avaliação Patrimonial	1.227.895	1.227.895
Resultados Abrangentes	- 13.050	- 13.050
Prejuizos Acumulados	- 2.411.792	- 2.411.792
Lucros/Prejuizos do Exercício Exercício	- 54.887	- 97.901
Participação Acionistas não controladores	9	10
Divergência entre total do Ativo e Passivo	0 -	0

28. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos **indicadores de liquidez**, como segue:

- **Liquidez Corrente:** Apresentou redução de 3% no trimestre analisado, atingindo capacidade de quitação de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) para cada real devido em obrigação a curto prazo ao utilizar todos os seus disponíveis e recebíveis também em curto prazo, mantendo situação satisfatória, vez que há capacidade de liquidação integral das obrigações abrangidas nesta análise, com sobra.
- **Liquidez Geral:** Para cada real de dívida constituída pelo **GRUPO UTC**, ao utilizar seus disponíveis e realizáveis de curto e longo prazo, há a capacidade de quitação de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos de real) em junho de 2020, permanecendo com a necessidade de desmobilização ou recursos de terceiros para a quitação integral das dívidas constituídas.



29. O **Índice de Endividamento**, apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dividas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou leve crescimento no trimestre analisado, em relação ao trimestre anterior, apontando maior volume de dívidas, ultrapassando a totalidade de seus ativos, ou seja, seus bens e direitos não

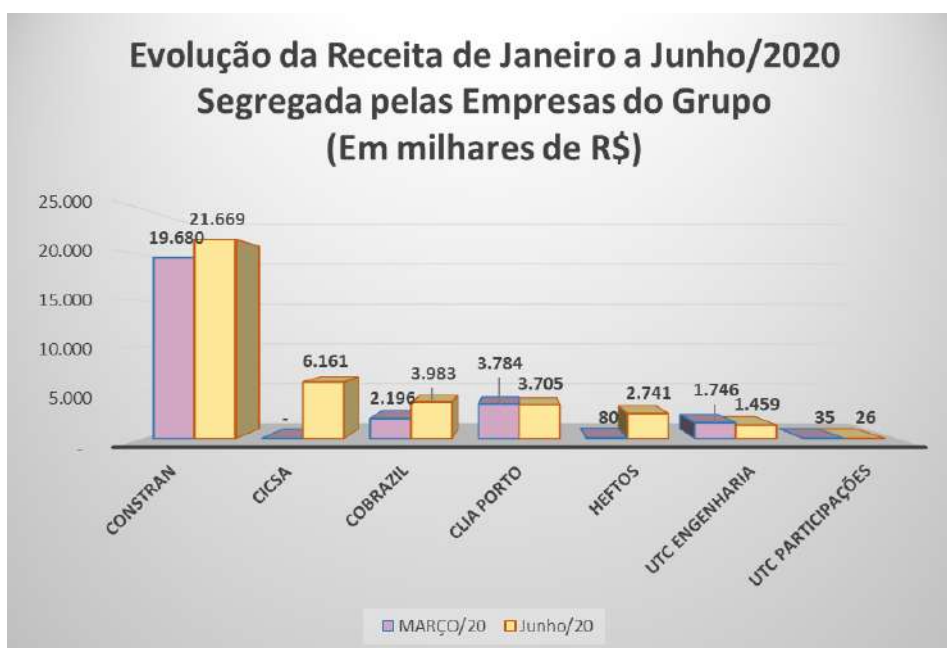
cobrem a suas obrigações totais, estando superiores aos ativos em 23%, em junho de 2020.

Indicador	31/03/2020	30/06/2020
Endividamento	121%	123%

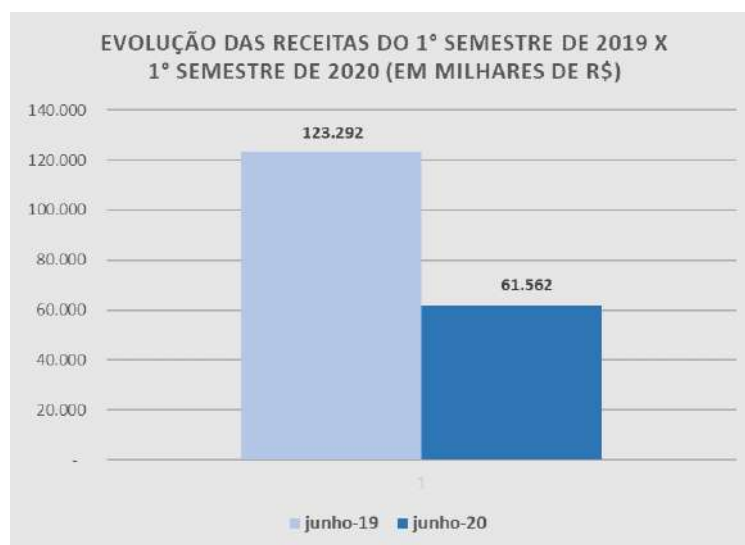
(*) O ideal é menor ou igual a 100%.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

30. A **Receita Líquida** auferida no trimestre analisado apresentou crescimento de 24%, em relação ao trimestre anterior, totalizando de forma acumulada no primeiro semestre de 2020, R\$ 61.562.000 (sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), auferida da seguinte maneira:



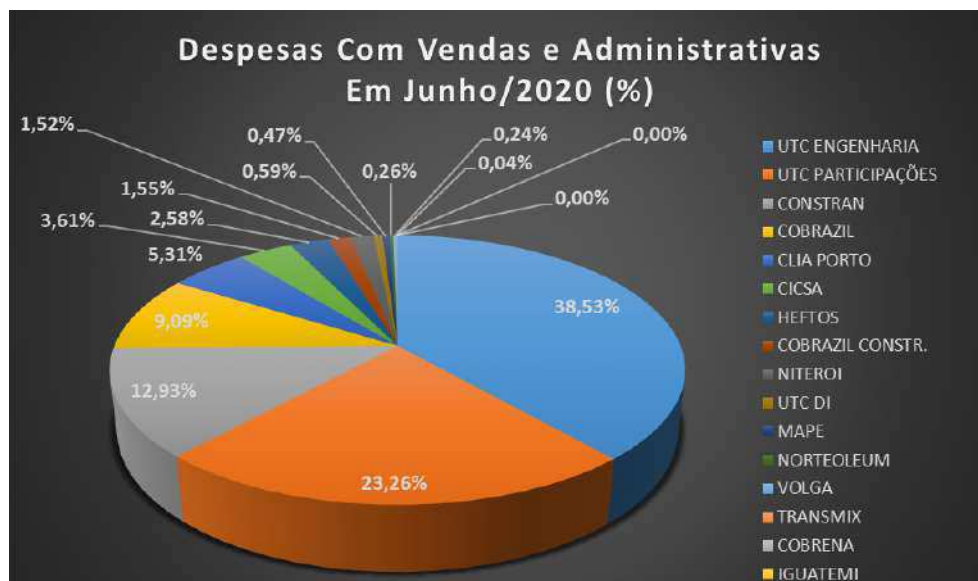
- No comparativo, das vendas realizadas no primeiro semestre de 2019, com o primeiro semestre de 2020, nota-se redução de 50% na aferição de receitas, equivalente a aproximadamente R\$ 61.000.000 (sessenta e um milhões de reais), conforme gráfico ilustrativo abaixo:



- Tal redução no faturamento, reflete também o impacto causado pela pandemia da Covid-19.

31. Os **Custos Dos Serviços Prestados**, durante o exercício corrente, manteve gasto médio mensal em torno de R\$ 17 milhões (dezessete milhões de reais), somando no primeiro semestre de 2020, R\$ 103.297.000 (cento e três milhões, duzentos e noventa e sete mil reais), ultrapassando a **Receita Líquida** auferida, não restando margem operacional para cobrir as demais despesas decorrentes das operações do **GRUPO UTC**.

32. As **Despesas com Vendas e Administrativas**, apresentaram redução de 30% no segundo trimestre de 2020, em comparação ao trimestre anterior, montando R\$ 13.327.000 (treze milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), e de forma acumulada no primeiro semestre de 2020, R\$ 32.499.000 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), divididas da seguinte maneira, entre as empresas do **GRUPO**:



- As **Despesas Com Vendas e Administrativas**, compreendem principalmente a gastos relativos ao Pessoal, tais como: salários, encargos e benefícios, e contratação de serviços de terceiros.
 - Ademais, a redução na realização das **Despesas Com Vendas e Administrativas**, indica também o empenho do **GRUPO** em otimizar e consequentemente alavancar seu resultado, contudo tal esforço ainda não foi o suficiente, tendo em vista, que os gastos dessa natureza, acumulados até junho de 2020, representam 33% do prejuízo auferido no mesmo período.

33. O **GRUPO UTC** auferiu no primeiro semestre de 2020, ganhos relativos a **Outras Receitas/Despesas Operacionais** na quantia de R\$ 2.668.000 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais), distribuídos da seguinte maneira, conforme abertura disponibilizada pela Recuperanda:

LASPRO

CONSULTORES

ATMO	TOTAL	Complemento /Reversões de Habilitações RJ	Outras (Despesas) Receitas Indedutíveis	Outras Despesas Financeiras	Outras (Despesas) Receitas Financeiras	CHCK-TOTAL
UTC PART.	(1.487.998)	11.979	(1.500.000)	24	-	-
UTC ENG.	7.065.450	1.463.484	-	-	5.601.966	-
HOUSTON	-	-	-	-	-	-
HEFTOS	8	-	-	-	8	-
UTC DI	30.656	30.656	-	-	-	-
UTC INVEST	-	-	-	-	-	-
IGUATEMI	-	-	-	-	-	-
VOLGA	-	-	-	-	-	-
UTC DEFESA	-	-	-	-	-	-
NITEROI	3.574	761	-	-	2.814	-
COBRENA	-	-	-	-	-	-
NORTE OLEUM	16.107	16.107	-	-	-	-
CLIA PORTO	-	-	-	-	-	-
TRANSMIX	-	-	-	-	-	-
MAPE	(4.689.715)	(4.689.715)	-	-	-	-
COBRAZIL S/A.	12.199	1.110	-	-	11.089	-
COBRAZIL CONSTR.	-	-	-	-	-	-
CICSA	19.959	-	15.025	-	4.934	-
CONSTRAN	1.693.535	1.495.023	-	-	198.512	-
TOTAL	2.663.776	(1.670.596)	(1.484.975)	24	5.819.323	-

- Nota-se pequena variação no saldo da abertura disponibilizada, no valor de R\$ 3.757 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais), em relação ao saldo contábil do balanço consolidado de mesmo período, indicando fragilidade no sistema contábil.
- O valor de R\$ 1.670.596 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quinhentos e noventa e seis reais) reconhecidos na rubrica de **Outras Receitas /Despesas Operacionais**, refere-se a reversões/complementações de provisões, que não causa entradas e/ou saídas de recursos financeiros.
- Observa-se na **UTC ENGENHARIA** ganhos na importância de R\$ 5.601.966 (cinco milhões, seiscentos e um mil, novecentos e sessenta e seis reais), onde:
 - 61% refere-se a **Receitas Financeiras**, relativas a variações cambiais e monetárias.

LASPRO

CONSULTORES

- 38% do saldo, equivalente a R\$ 2.106.435 (dois milhões, cento e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), está registrado como **Receitas Não Operacionais**, decorrentes de venda de ativo imobilizado, estando mais detalhado na análise individual de cada empresa, no transcorrer desse Relatório.
- 1% como **Receitas Diversas**, sem abertura do saldo.

34. No trimestre em análise, observa-se redução de 25% nas **Despesas Financeiras**, em comparação ao saldo apresentando no primeiro trimestre de 2020, tendo reconhecido acumuladamente, até junho de 2020, despesas na quantia de R\$ 26.333.000 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e três mil reais), sendo:

- 47%, equivalente a R\$ 12.414.000 (doze milhões, quatrocentos e quatorze mil reais), foram realizados pela **CONSTRAN**, sendo que 99,5% refere-se a Juros Pagos/Incorridos.
- 29%, equivalente a R\$ 7.551.000 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais), referem-se a gastos efetuados pela **UTC PARTICIPAÇÕES**, dos quais, 99,9% são relativos a Juros Pagos.

35. O **GRUPO UTC** encerra o segundo trimestre de 2020, apresentando **Resultado negativo**, acumulando de janeiro a junho de 2020, prejuízo na importância de R\$ 97.901.000 (noventa e sete milhões, novecentos e um mil reais), em virtude do elevado custo que ultrapassou o faturamento líquido auferido, não restando margem positiva para a absorção dos demais gastos advindos da sua atividade.

LASPRO

CONSULTORES

Em milhares de reais - Trimestral

Demonstração do Resultado do Exercício	31/03/2020	30/06/2020	Acumulado
Receitas Operacional Líquida	27.522	34.040	61.562
Custos Dos Serviços Prestados	- 51.242	- 52.056	- 103.297
Lucro Bruto	- 23.720	- 18.016	- 41.736
Receitas e Despesas Operacionais	- 16.077	- 13.755	- 29.832
Com Vendas e Administrativas	- 19.173	- 13.327	- 32.499
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	3.096	428	2.668
Resultado Operacional	- 39.797	- 31.771	- 71.567
Despesas Financeiras	- 15.091	- 11.243	- 26.333
Lucro Antes Da Contribuição Social E Imposto de Renda	- 54.887	- 43.013	- 97.901
Do Imposto de Renda e Da Contribuição Social	-	-	-
Participação de Acionistas não Controladores	-	-	-
Resultado Líquido Do Exercício	- 54.887	- 43.013	- 97.901

- Ademais:



- **Receitas Líquida x Custos:** As receitas líquidas apresentaram crescimento no segundo trimestre de 2020, em relação ao trimestre anterior, contudo não o suficiente para cobrir os custos que se mantiveram de forma linear no mesmo período.

- **Receitas Líquida x Despesas Operacionais:** Ao contrário das receitas líquidas que apresentaram crescimento, as despesas operacionais, que refletem os gastos administrativos e com vendas, apontaram tendência decrescente no período analisado.
- **Receitas Líquidas x Resultado Líquido do Exercício:** o aumento no faturamento do segundo trimestre de 2020, contribui para a melhora do resultado, contudo, no exercício corrente, até junho, mantiveram situação deficitária.

C. Funcionários

36. Com base nas folhas de pagamento sintética disponibilizadas para os últimos meses, a qual considera os colaboradores ativos e os que se encontram em férias, segue a evolução mensal do **Quadro de Funcionários** do **GRUPO UTC**:

Empresa	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Cobrazil	55	47	60	25
Constran	200	198	196	196
Desen. Imobiliario	24	24	23	21
São Manoel	N/I	40	40	40
UTC Engenharia	149	148	146	130
UTC Participações	17	17	17	15
Mape	1	1	1	1
Niteroi Reparos	3	4	4	1
Total	449	479	487	429

Fonte: Folha de Pagamento (ativos + férias)

- Observa-se que no mês de março de 2020, a quantidade apresentada está incompleta, tendo em vista que não foram disponibilizados a folha de pagamento da empresa **SÃO MANOEL**, desta maneira, não utilizaremos o mês em questão para base comparativa.
- Em maio de 2020, nota-se aumento de 8 (oito) colaboradores no quadro do **GRUPO**, em relação a abril de 2020, tendo em junho de 2020, desligamento

de 58 (cinquenta e oito) colaboradores, sendo a maior parte da empresa **COBRAZIL**, das quais *“as variações correspondem a contratos de serviços de parada (obras curtas e pontuais), onde existem admissões e demissões, ocasionando maior rotatividade”*.

37. Para as Recuperandas **COBRENA, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUTOS, PATRIMONIAL VOLGA, TRANSMIX ENGENHARIA e UTC INVESTIMENTOS**, não foram apresentadas as folhas de pagamento durante o período em análise, vez que não mantêm funcionários ativos.

- Observa-se que não foram identificados registros contábeis relacionados a Folha de Pagamento nos balancetes analíticos disponibilizados, corroborando com a informação de ausência de funcionários.

UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO

38. Inicialmente, é interessante comentar que a **UTC DI**, tem patrimônio de afetação³ denominado **DUAL MEDIC**, um empreendimento imobiliário localizado em Lauro de Freitas – BA, cujos registros contábeis seguem as normas contidas na Resolução CFC nº 963/2003, que aprova a NBC T 10.5 – Entidades Imobiliárias.

- Cabe observar que os balancetes disponibilizados, relativos ao segundo trimestre de 2020, estão sem os lançamentos do **DUAL MEDIC**, indicando fragilidade no controle contábil.

39. A **UTC DI** apresentou ativos no montante de R\$ 74.798.588 (setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais) em junho de 2020, dos quais, 68% estão relacionados a valores

³ **Patrimônio de Afetação** é a segregação patrimonial de bens do incorporador para uma atividade específica, com o intuito de assegurar a continuidade e a entrega das unidades em construção aos futuros adquirentes, mesmo em caso de falência ou insolvência do incorporador

a receber de empresas do **GRUPO UTC**, equivalente a quantia de R\$ 50.670.702 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e dois reais) em junho de 2020.

40. Outros 14% da totalidade de ativos de junho de 2020, refere-se aos recebíveis de **Clientes**, que não apresentaram variações no período analisado, mantendo em aberto o saldo a receber de R\$ 10.708.688 (dez milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

41. Existem registrados, **Imóveis a Comercializar**, no valor de R\$ 10.065.092 (dez milhões, sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), equivalente a 13% do ativo do mês de junho de 2020.

42. Não houve movimentação de aquisições e/ou baixas no **Imobilizado** e **Intangível**, sendo apenas apropriado mensalmente os valores decorrentes da **Depreciação/Amortização** dos bens patrimoniais, perfazendo o saldo líquido de R\$ 21.225 (vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais) em junho de 2020.

43. Ao desconsiderar o montante registrado como **Receita Diferida** no passivo não circulante, que referem-se a vendas de unidades a serem produzidas do empreendimento SCP Dual Medical & Business, o endividamento perfaz o montante de R\$ 24.133.015 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e três mil e quinze reais) em junho de 2020, dos quais, 41% refere-se a **Obrigações Fiscais e Previdenciárias**, equivalente a débitos no valor de R\$ 9.804.363 (nove milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais).

44. Outros 31% do endividamento de junho de 2020, refere-se a **Outras Contas a Pagar** de longo prazo, que alocam o montante de R\$ 7.587.756 (sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais) devido a empresa Sete Empreendimentos Imobiliários.

LASPRO

CONSULTORES

45. No período de janeiro a março de 2020, foi apresentada **Receita** relativa ao empreendimento SCP Dual Medical & Business, na importância de R\$ 673.583 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais), encerrando o segundo trimestre do exercício corrente, com **Resultado deficitário** no montante de R\$ 1.236.975 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais), decorrente, principalmente, do reconhecimento dos **Custos**, no montante de R\$ 1.505.438 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais), que ultrapassou a **Receita Líquida** auferida, no mesmo período, não restando margem para cobrir os demais gastos oriundos da operação.

- Em indagação relativa à **Receita** ao exercício corrente, foi disponibilizado a abertura da rubrica, de janeiro a junho de 2020, como segue:

RECEITAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
311.31.000 - RECEITA VENDA UNIDADE IMOBILIARIA	179.600	55.927	438.056	14.160	24.192	2.825	714.760
311.31.001 - Venda Unidade Imobiliária	107.627	20.264	130.155	364.805	-	-	622.850
Juros Recebidos S/Venda de Unidade Imobiliária	-	-	-	345	-	-	345
311.31.002- Receita-Ajuste CFC 963/03	71.973	35.663	307.901	-350.990	24.192	2.825	91.565

- Dessa maneira, observa-se que após os lançamentos relativos ao **DUAL MEDIC**, a **UTC DI** registrou ganhos, de janeiro a junho de 2020, na importância de R\$ 714.760 (setecentos e quatorze mil, setecentos e sessenta reais), onde:
 - No período de abril a junho, foram registradas receitas, na importância de R\$ 41.176 (quarenta e um mil, cento e setenta e seis reais), que não estão refletidos no balanço consolidado disponibilizado, relativo ao segundo trimestre de 2020.
 - Os valores de R\$ 107.627 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais) e R\$ 20.264 (vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais), referem-se a Receita Unidade Imobiliária dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, suportados por controles – liquidação de cobrança.

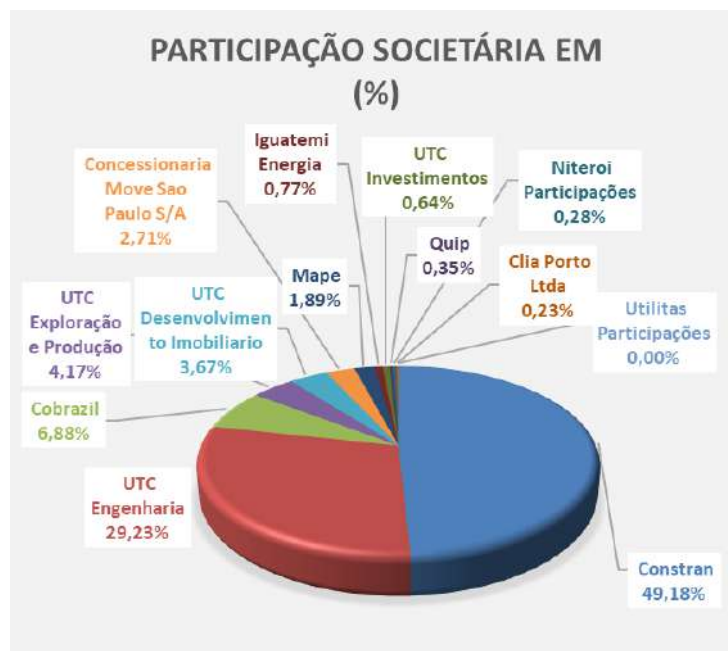
- Os valores registrados em **Receita - Ajuste CFC 963/03**, conforme informações do **GRUPO UTC**, refere-se a provisão feita mensalmente em atendimento a resolução CFC 963/03 - NBC T 10.5.2.5 - Entidades Imobiliárias (reconhecimento das receitas).
- Observa-se que 94% da realização dos **Custos**, está alocado como Custo Unidade Imobiliária, equivalente a R\$ 1.409.560 (um milhão, quatrocentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

600.00.000 - CUSTO DE OBRAS	1.505.438,44
610.00.000 - CUSTO DE PRODUCAO/SERVICOS	1.505.438,44
611.00.000 - CUSTO DE PRODUCAO/SERVICOS	1.505.438,44
611.10.000 - PESSOAL	-9.328,81
611.11.000 - SALARIOS	-8.217,58
611.11.001 - Salarios	-8.217,58
611.12.000 - ENCARGOS	-981,67
611.12.001 - Ferias	-981,67
611.13.000 - BENEFICIOS	-129,56
611.13.001 - Transporte Pessoal	-129,56
611.24.000 - CUSTO UNIDADE IMOBILIARIA	1.409.560,06
611.24.001 - Custo das Unidades Vendidas	368.156,65
611.24.002 - Custos-Ajuste CFC 963/03	1.041.403,41
611.30.000 - CUSTOS DE SERVICOS	87.472,19
611.32.000 - SERVICOS DE TERCEIROS	87.472,19
611.32.001 - Consultoria, Assessoria e Auditoria	53.367,86
611.32.010 - Outros Serv. Terceiros	34.104,33
611.50.000 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS	7.713,23
611.51.000 - GERAIS	7.713,23
611.51.002 - Conducao e Refeicoes	7.713,23
611.60.000 - IMPOSTOS E TAXAS	10.021,77
611.61.000 - IMPOSTOS E TAXAS	10.021,77
611.61.001 - Impostos e Taxas Municipais	10.021,77

UTC PARTICIPAÇÕES

46. A **UTC PARTICIPAÇÕES** é a controladora do **GRUPO UTC**, tendo em junho de 2020, permanecido com saldo de **Investimentos em Participações em Sociedades**, de R\$ 1.209.507.166 (um bilhão, duzentos e nove milhões, quinhentos e sete mil, cento e sessenta e sete reais), perfazendo 87% do ativo total, estando composto por:

LASPRO CONSULTORES



47. Os recebíveis de **Partes Relacionas**, somaram em junho de 2020, R\$ 44.434.144 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais), apontando redução de 11% durante o segundo trimestre de 2020, restando em aberto os seguintes valores a receber:

Em R\$				
Créditos com Partes Relacionadas	abr/20	mai/20	jun/20	
Constran S/A	32.532.735	30.959.881	31.284.560	
Mape S.A.	5.926.726	5.926.726	5.926.726	
Niteroi Reparos Navias	4.274.484	6.013.849	4.669.999	
Patrimonial Volga S.A	4.281.961	4.301.483	4.313.003	
AFS Aeroporto de Feira de Santana S.A	2.262.142	2.262.142	2.262.142	
UTC DI - Projeto Dual	1.611.111	1.680.109	1.714.136	
UTC Desenvolvimento Imobiliário S/A	40.319	70.210	93.937	
UTC Exploração e Produção S.A.	14.292	14.292	39.292	
Cobrazil S.A	-	-	6.000	6.000
Cia Porto	-	4.441.126	-	6.167.502
Total	46.502.643	45.055.191	44.434.144	

- Observa-se que as maiores oscilações nos meses analisados, ocorreram na **CONSTRAN** e **NITEROI**, indicando o recebimento de devolução de aportes financeiros, bem como novas saídas de recursos entre empresas do **GRUPO**. Ademais, a **COBRAZIL** e a **CLIA PORTO**, encerraram o segundo trimestre

LASPRO

CONSULTORES

de 2020, com saldo contrário à sua natureza contábil, indicando tratar-se de obrigações, apontando necessidade de regularização contábil.

- No passivo não circulante, em junho de 2020, há o saldo de R\$ 473.247.421 (quatrocentos e setenta e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais) relativos a obrigações com **Partes Relacionadas**, inscrito na rubrica de **Débitos Soc. Ligadas e Controladas**, alocados da seguinte forma:

Em R\$	
Obrigações com Partes Relacionadas	2º Trimestre/2020
UTC Engenharia S/A	305.368.015
UTC Desenvolvimento Imobiliário S/A	54.624.212
Cobrazil S.A	47.062.276
Norteoleum Exploracao e Producao	30.784.781
Iguatemi Energia S.A.	9.196.111
UTC Engenharia S/A - UTC Desenv Imobi	9.095.983
UTC Investimentos S/A	7.667.953
UTC Engenharia S/A - Iguatemi	5.100.985
UTC Engenharia S/A - Niteroi Reparos	4.289.200
Utilitas Participações	29.403
UTC Engenharia S/A - Volga	28.503
Total	473.247.421

- No encontro de contas ativas e passivas, a **UTC PARTICIPAÇÕES**, encerra o segundo trimestre de 2020, com o total de obrigações com Partes Relacionadas de R\$ 428.812.277 (quatrocentos e vinte e oito milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e setenta e sete reais), entre as empresas **GRUPO UTC**.

48. No mês de abril de 2020, a rubrica **Disponível** apresentou pico temporário, atingindo saldo de R\$ 124.602 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e dois reais), detendo redução em maio e leve aumento em junho de 2020, encerrando o segundo trimestre de 2020, montando R\$ 20.745 (vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

49. Demonstrando constante redução, decorrente do reconhecimento mensal das **Depreciações**, o **Imobilizado** encerrou o mês de junho de 2020, com saldo líquido de R\$ 51.980.742 (cinquenta e um milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e dois reais), dos quais, o terreno de Macaé/RJ representa, monetariamente, 47% do **Imobilizado líquido**, equivalente ao montante de R\$ 24.500.000 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais).

50. O endividamento desta Recuperanda, atingiu em junho de 2020, o montante de R\$ 2.088.720.585 (dois bilhões, oitenta e oito milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), composto principalmente por obrigações relacionadas à:

- Acordo Leniência e CADE, no montante de R\$ 684.158.905 (seiscentos e oitenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais), equivalente a 33% do endividamento, sem movimentação no trimestre analisado.
- 28% das obrigações atualizadas até junho de 2020, estão sujeitas a **Recuperação Judicial**, estando alocadas em conta de curto e longo prazo, e totalizando R\$ 585.268.841 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais).
- Outros 23% do endividamento, refere-se a obrigações com **Partes Relacionadas**, já mencionado neste Relatório.

51. A **UTC PARTICIPAÇÕES** auferiu, no primeiro semestre de 2020, **Receita líquida** na importância de R\$ 61.272 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais), decorrente de aluguel, contudo, insuficiente para cobrir todos os dispêndios do mesmo período, refletido no **Resultado deficitário** de R\$ 16.536.988 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais), devido principalmente as **Despesas Financeiras**, que refletem 46% do prejuízo apurado, equivalente ao montante de R\$ 7.550.888 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais) e das **Despesas Administrativas**, na quantia de R\$ 7.171.751 (sete milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais).

LASPRO

CONSULTORES

- As Receitas são decorrentes da locação de terrenos e salas. Observa-se redução no mês de abril de 2020, em relação ao mês anterior, mantendo-se estável em maio de 2020, tendo em junho de 2020, apontando crescimento de 105%, sendo essas oscilações decorrente do impacto da pandemia do Covid-19, onde conforme informações do **GRUPO UTC**, houve dificuldade no recebimento do aluguel relativo a um terreno, como segue:

Prezados,

Boa tarde,

Nós alugamos um terreno de vocês com nosso Outdoor, mas como já é de conhecimento de todos, a Pandemia (Covid-19) tem causado um grande impacto negativo em nossa economia, provocando um efeito cascata do qual, apesar de todos os esforços, não conseguimos escapar. Nossas atividades estão parcialmente, ou totalmente paralisadas e, com isso, sofrendo uma séria e grave redução de 100% nas vendas. Segue anexa Carta.

Desculpe-me por não ter retornado antes, é que abrir mão de recebimento de 100% de qualquer valor durante 03 meses é uma decisão difícil, pois também estamos sendo impactados com a Pandemia (Covid-19).

Quanto a nossa proposta, não deixando de lado a parceria entre nossas Empresas ao longo de tantos anos, entendemos ser razoável para ambos a isenção do nosso crédito mensal por 02 meses consecutivos (Mai e Jun/20).

Esperamos também contar com a compreensão de Vocês.

- 99,96% das Despesas Financeiras, até junho de 2020, referem-se a Juros Pagos.
- As Despesas Administrativas até março de 2020, são formadas por: 49% referem-se a Serviços Prestados por Terceiros, 38% são relativos a gastos com Pessoal, quanto aos salários, encargos e benefícios, e o restante distribuídos entre Aluguéis, Despesas Legais e Jurídicas, dentre outras.

UTC INVESTIMENTOS

52. A **UTC INVESTIMENTOS** é credora da **UTC PARTICIPAÇÕES** na importância de R\$ 7.667.969 (sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais) em junho de 2020, correspondendo a 77% de seu **Capital Social** e 99% de seus Ativos Totais.

53. Do total das obrigações constituídas até junho de 2020, 64% estão sujeitas a **Recuperação Judicial**, estando alocadas em conta de curto e longo prazo, totalizando R\$ 14.940 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

- Observa-se que não houve variações relevantes, nas rubricas que compõem o endividamento, montando em junho de 2020, R\$ 23.492 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

54. A **UTC INVESTIMENTOS** encerra o segundo trimestre de 2020, com **Resultado negativo** no montante de R\$ 37 (trinta e sete reais), relativos a gastos financeiros com Juros, sem aferição de receita.

UTC ENGENHARIA S.A

55. No encerramento do segundo trimestre de 2020, nota-se que os ativos mais expressivos da **UTC ENGENHARIA**, estão alocados nas seguintes rubricas:

- 49% se refere a **Direitos a Faturar**, montando R\$ 723.745.652 (setecentos e vinte e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), não apresentando movimentação no período em análise, composto 99% por recebíveis da Petrobrás, conforme reportado em Relatórios anteriores.
- 23% são relacionados com recebíveis de **Partes Relacionas** na importância de R\$ 333.065.153 (trezentos e trinta e três milhões, sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais), dos quais, 92% referem-se a créditos com a

UTC PARTICIPAÇÕES. Cabe mencionar, que no passivo não circulante, existe o montante de R\$ 20.569.579 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais) a título de partes relacionadas, sem movimentação no período analisado, dos quais, 98% referem-se a valores a pagar a **QUIP S/A** e o restante a **MAPE**, encerrando o período analisado, com o total de recebíveis, através do encontro de contas, distribuídos entre as empresas do **GRUPO UTC**, de R\$ 312.495.574 (trezentos e doze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

- 14% referem-se aos **Investimentos**, que no período em análise não apresentou variação relevante, atingindo o saldo de R\$ 211.869.113 (duzentos e onze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e treze reais) em junho de 2020, dos quais, 98% referem-se a empresa **HEFTOS**.

56. De março a junho de 2020, o **Disponível** não apresentou variações expressivas, encerrando o segundo trimestre de 2020, com saldo de R\$ 456.311 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais), dos quais, 57% dos recursos estão aplicados e o restante distribuídos em diversas conta corrente e fundo fixo.

57. O **Imobilizado líquido** perfaz 4% do ativo total de junho de 2020, equivalente ao montante de R\$ 50.589.278 (cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais).

- Através dos balancetes disponibilizados, nota-se que não houveram registros de aquisições e/ou baixas de bens patrimoniais, contudo, foram reconhecidos ganhos na importância de R\$ 2.106.435 (dois milhões, cento e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), alocados no **Resultado** como Venda de Ativo Imobilizado, como segue:

LASPRO

CONSULTORES

100 - UTC Engenharia S/A				
Balancete Analítico - SOCIETARIO				
Período de Referência: 01/06/2020 até 30/06/2020				
Título Contábil	Saldo Inicial	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Final
332.00.000 - NAO OPERACIONAIS	-4.410,00	0,00	2.102.024,78	-2.106.434,78
332.10.000 - NAO OPERACIONAIS	-4.410,00	0,00	2.102.024,78	-2.106.434,78
332.12.000 - VENDA ATIVO IMOBILIZADO	-4.410,00	0,00	2.102.024,78	-2.106.434,78
332.12.001 - Venda Ativo Imobilizado	-4.410,00	0,00	2.102.024,78	-2.106.434,78

○ Observa-se:

- A importância de R\$ 4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) realizados no primeiro trimestre de 2020, refere-se a equipamentos de informática da base de Macaé, conforme aprovado em decisão de 21 de fevereiro de 2019 (fls. 132.133/132.135).
- A importância de 2.102.025 (dois milhões, cento e dois mil e vinte e cinco reais) realizados no segundo trimestre de 2020, refere-se a emissão das notas fiscais de venda dos equipamentos na transação com a empresa Tumiaru Equipamentos Ltda. Conforme informações do **GRUPO**, *“ao longo dos meses as vendas eram efetuadas através da emissão do DUT – documento único de transferência, e por um problema no fluxo de informações internas as notas fiscais correspondentes não foram emitidas tempestivamente”,* onde, *“em processo de conciliação entre a contabilidade e financeiro esse problema foi identificado e as notas fiscais foram emitidas em junho de 2020. As baixas no imobilizado estão acontecendo na rotina de fechamento referente ao mês 08/2020.”* Abaixo segue a relação das notas fiscais que compõe o montante reconhecido em junho de 2020:

LASPRO CONSULTORES

Conta: 332.12.001 Venda de Ativo Imobilizado									
Data	Módulo	Lote	Lanço	Seq	Estab	Débitos	Crédito	Saldo Final	Histórico Contábil
02/06/2020	FTP	151.002	1	20	151	0,00	1.200	- 5.610	Movto ref docto nr. 0061088 Serie 2
04/06/2020	FTP	151.003	1	30	151	0,00	1.110	- 6.720	Movto ref docto nr. 0061089 Serie 2
04/06/2020	FTP	151.003	1	40	151	0,00	5.890	- 12.610	Movto ref docto nr. 0061089 Serie 2
15/06/2020	FTP	151.271	1	10	198	0,00	100.000	- 112.610	Movto ref docto nr. 0000806 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.272	1	10	198	0,00	80.000	- 192.610	Movto ref docto nr. 0000807 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.273	1	10	198	0,00	66.897	- 259.507	Movto ref docto nr. 0000808 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.274	1	10	198	0,00	66.897	- 326.403	Movto ref docto nr. 0000809 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.275	1	10	198	0,00	55.000	- 381.403	Movto ref docto nr. 0000811 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.276	1	10	198	0,00	100.000	- 481.403	Movto ref docto nr. 0000812 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.277	1	10	198	0,00	80.000	- 561.403	Movto ref docto nr. 0000813 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.278	1	10	198	0,00	55.000	- 616.403	Movto ref docto nr. 0000814 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.279	1	10	198	0,00	78.000	- 694.403	Movto ref docto nr. 0000815 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.280	1	10	198	0,00	66.897	- 761.300	Movto ref docto nr. 0000816 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.281	1	10	198	0,00	66.897	- 828.196	Movto ref docto nr. 0000817 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.282	1	10	198	0,00	66.897	- 895.093	Movto ref docto nr. 0000818 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.283	1	10	198	0,00	120.000	- 1.015.093	Movto ref docto nr. 0000819 Serie 2
16/06/2020	FTP	151.284	1	10	198	0,00	125.000	- 1.140.093	Movto ref docto nr. 0000820 Serie 2
19/06/2020	FTP	151.285	1	10	198	0,00	89.061	- 1.229.154	Movto ref docto nr. 0000821 Serie 2
19/06/2020	FTP	151.286	1	10	198	0,00	84.071	- 1.313.225	Movto ref docto nr. 0000822 Serie 2
19/06/2020	FTP	151.287	1	10	198	0,00	87.896	- 1.401.121	Movto ref docto nr. 0000823 Serie 2
19/06/2020	FTP	151.288	1	10	198	0,00	102.814	- 1.503.935	Movto ref docto nr. 0000824 Serie 2
23/06/2020	FTP	151.289	1	10	198	0,00	55.000	- 1.558.935	Movto ref docto nr. 0000827 Serie 2
25/06/2020	FTP	151.290	1	10	198	0,00	187.500	- 1.746.435	Movto ref docto nr. 0000828 Serie 2
29/06/2020	FTP	151.291	1	10	198	0,00	90.000	- 1.836.435	Movto ref docto nr. 0000829 Serie 2
29/06/2020	FTP	151.292	1	10	198	0,00	90.000	- 1.926.435	Movto ref docto nr. 0000830 Serie 2
29/06/2020	FTP	151.293	1	10	198	0,00	90.000	- 2.016.435	Movto ref docto nr. 0000831 Serie 2
29/06/2020	FTP	151.294	1	10	198	0,00	90.000	- 2.106.435	Movto ref docto nr. 0000832 Serie 2
						2.102.025			

58. A maior dívida da **UTC ENGENHARIA** refere-se a **Obrigações Tributárias e Previdenciárias**, correspondendo a 47% do endividamento de junho de 2020, somando R\$ 531.266.902 (quinhentos e trinta e um milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e dois reais), dos quais, 27% referem-se aos **Impostos Diferidos** sobre os efeitos do deságio incidido nos créditos concursais, mas ainda não realizados, conforme plano de recuperação judicial homologado.

59. Cerca de 34% das obrigações de junho de 2020, estão sujeitas a **Recuperação Judicial**, sendo alocadas em conta de curto e longo prazo, totalizando R\$ 388.410.668 (trezentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

60. As demais rubricas que compõe do passivo da **UTC ENGENHARIA** não apresentaram variações significativas nos meses analisados, somando R\$ 212.043.860 (duzentos e doze milhões, quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais), perfazendo 19% do endividamento de junho de 2020.

- Tais rubricas são: Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos, Provisão Encargos Trabalhistas, Adiantamentos de Clientes, Outras Contas a Pagar, Partes Relacionadas, Provisão para Perdas de Investimentos e Provisões.

61. A **UTC ENGENHARIA** encerrou o segundo trimestre de 2020, com **Resultado deficitário** de R\$ 20.948.005 (vinte milhões, novecentos e quarenta e oito mil e cinco reais), onde:

- A **Receita Bruta** de janeiro a junho de 2020, totalizou R\$ 3.205.296 (três milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), apontando queda de 46% nas vendas, em relação ao faturamento do mesmo período do exercício 2019.
- Os **Custos Sobre Os Serviços Prestados** continuam ultrapassando a Receita Líquida auferida, somando de forma acumulada, até junho de 2020, R\$ 12.213.089 (doze milhões, duzentos e treze mil e oitenta e nove reais), não restando margem para a absorção das despesas.
- As **Despesas** acumularam no primeiro semestre de 2020, o montante de R\$ 18.263.644 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), dos quais:
 - 67% estão alocadas em **Despesas Administrativa**, relativas a gastos com Pessoal, na quantia de R\$ 8.134.602 (oito milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais), distribuídas entre salários, encargos e benefícios, além de outras despesas decorrente da contratação de serviços de terceiros no montante de R\$ 3.744.624 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
 - 31% são relativos a **Despesas Financeiras**, sendo a maior fatia, decorrente de Multas e Juros Pagos, equivalente R\$ 5.677.718 (cinco

milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e dezoito reais);
e

- O montante residual se refere as **Depreciações**, somando despesas não financeiras de R\$ 342.409 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais) acumuladamente de janeiro a junho de 2020.
- Houve o reconhecimento de ganhos na importância de R\$ 3.435.532 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), relativos a **Receitas Financeiras**, dos quais, 65% refere-se à variação monetária, e outros R\$ 2.106.435 (dois milhões, cento e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), alocados como **Receitas Não Operacionais**, decorrentes de venda de ativo imobilizado, além de R\$ 1.463.483 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais) em **Outras Receitas Operacionais**, relativo a “complemento/reversões habilitações”, decorrente de novas habilitações e revisões dos processos de Recuperação Judicial homólogos pelo Juiz. Contudo, foram insuficientes para absorver o **Resultado deficitário**,

TRANSMIX ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO S.A

62. No segundo trimestre de 2020, não houve variações nas rubricas que compõem o ativo da **TRANSMIX**, sendo os principais saldos relativos:

- **Investimentos** na **CONSTRAN**, que perfaz 99,93% do ativo total, equivalente ao montante de R\$ 69.746.982 (sessenta e nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais) em junho de 2020.
- **Imobilizado bruto** de R\$ 202.710 (duzentos e dois mil, setecentos e dez reais) e em **Intangível**, no valor de R\$ 9.258 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), atingindo o saldo de Imobilizado/Intangível líquido de depreciações, em R\$ 49.785 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais) em junho de 2020.

63. Assim como no ativo, o passivo não apresentou oscilações expressivas no transcorrer dos meses analisados, atingiu em junho de 2020, endividamento de R\$ 81.024.906 (oitenta e um milhões, vinte e quatro mil, novecentos e seis reais), dos quais, 50% referem-se a **Obrigações Fiscais e Previdenciárias**, somando R\$ 40.548.317 (quarenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezessete reais), e 39% a obrigações com a **CONSTRAN**, equivalente ao montante de R\$ 31.352.410 (trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais).

64. Sem realização de **Receitas** de janeiro a junho de 2020, a **TRANSMIX** apurou Prejuízo Acumulado de R\$ 12.229 (doze mil, duzentos e vinte e nove reais), decorrentes das despesas com contratação de Serviços de Terceiros, Impostos e Taxas e Juros Pagos.

PATRIMONIAL VOLGA S.A

65. Em junho de 2020, 99% do ativo se faz composto pelo Terreno de Colina Sul, montando R\$ 21.937.484 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), registrado na rubrica **Imóveis a Comercializar**, cuja alienação está prevista no Plano de Recuperação Judicial e foi recentemente autorizada por decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 2204065-93.2018.8.26.0000.

66. O endividamento em junho de 2020, somou o montante de R\$ 36.701.791 (trinta e seis milhões, setecentos e um mil, setecentos e noventa e um reais), dos quais, 48% são relativos a **Obrigações Tributárias** e 32% a **Outras Contas a Pagar** com a empresa “Patri – Sete Empreendimentos Imobiliários Ltda”, que se manteve sem variação no trimestre analisado.

67. Sem aferição de **Receitas** no primeiro trimestre de 2020, a **PATRIMONIAL VOLGA** acumulou Prejuízo de R\$ 77.795 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais), decorrentes das despesas com contratação de Serviços de Terceiros – vigilância, portaria e limpeza.

68. Foram apresentados como documentação suporte: Relatório de Fornecedores e Mapa dos Imóveis a Comercializar, ambos condizentes com os saldos contábeis apresentados.

NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A

69. Os recebíveis de maior relevância continuam se referindo a créditos com a **UTC PARTICIPAÇÕES** na importância de R\$ 30.745.489 (trinta milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) e com a **Imetame Energia** no montante de R\$ 21.401.250 (vinte e um milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e cinquenta reais), correspondendo conjuntamente, a 78% do ativo total.

70. O **Disponível** apresentou constante crescimento, no período analisado, atingindo em junho de 2020, a importância de R\$ 25.468 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), dos quais, 97% referem-se a recursos mantidos em conta corrente.

71. Sem movimentação e com saldo sem representatividade, os **Estoques** mantêm-se em -R\$ 4.566 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais negativos), ou seja, contrário à sua natureza contábil.

72. Sem evidência contábil de aquisições e/ou baixas e com o reconhecimento mensal das **Depreciações** e **Amortizações**, o **Imobilizado** e o **Intangível** totalizaram o montante líquido de R\$ 7.189.442 (sete

milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) em junho de 2020, perfazendo 11% do ativo total.

73. As demais rubricas, que compõem os bens e direitos da **NORTEOLEUM**, não apresentaram oscilações expressivas, nos saldos dos meses analisados, somando em junho de 2020, a quantia de R\$ 7.449.633 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais), equivalente a 11% do ativo total.

74. Ao desconsiderar o montante registrado como **Receita Diferida**, que perfaz 70% do passivo total, a **NORTEOLEUM** monta, em junho de 2020, dívidas de R\$ 5.031.366 (cinco milhões, trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais), dos quais:

- 52%, equivalente a R\$ 2.638.334 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais) refere-se a adiantamentos a clientes, alocado na rubrica de **Outras Contas a Pagar**, sem movimentação nos meses analisados.
- 22%, equivalente ao montante de R\$ 1.083.872 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais) estão relacionadas a **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias**.
- 18% estão sujeitas a **Recuperação Judicial**, estando alocadas em conta de curto e longo prazo, totalizando R\$ 911.419 (novecentos e onze mil, quatrocentos e dezenove reais) em junho de 2020.

75. De janeiro a junho de 2020, a **NORTEOLEUM** auferiu receita acumulada na importância de 27.097 (vinte e sete mil e noventa e sete reais), tendo em junho de 2020. No entanto, no encerramento do primeiro semestre de 2020, foi apresentado saldo zerado, conforme evidenciação abaixo.

LASPRO CONSULTORES

Título Contábil	Saldo Inicial	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Final
300.00.000 - RECEITAS	-27.097,10	40.645,65	13.548,55	0,00

- Conforme informações do **GRUPO UTC**, o lançamento contábil que zerou as receitas acumuladas, foi efetuado de forma incorreta, sendo regularizada no mês seguinte, como segue:

Os valores de recebimentos das Notas fiscais (emissão 2018) , foram feitas registradas incorretamente contabilizando baixa na Receita ao invés clientes .

882	FF	2	2584	3	200	38942	ANTONIO CA19	ANTONIO CARLOS PAZ DA COSTA - ME	11	38942
882	FF	2	2584	2	200	38942	ANTONIO CA19	ANTONIO CARLOS PAZ DA COSTA - ME	11	38942
882	FF	2	2584	1	200	38942	ANTONIO CA19	ANTONIO CARLOS PAZ DA COSTA - ME	11	38942

Data	Estab	Débitos	Crédito	Saldo Final	Histórico Contábil
16/01/2020	882	0,00	13.548,55	-13.548,55	RECEBIMENTO 1ª PARCELA DA VENDA DE TUBOS NF 2584 - ANTONIO CARLOS PAZ DA CO
13/05/2020	882	0,00	13.548,55	-27.097,10	RECEBIMENTO DA 2ª PARCELA DA VENDA DE TUBOS NF 2584
24/06/2020	882	0,00	13.548,55	-40.645,65	RECEBIMENTO DA 3ª PARCELA DA VENDA DE TUBOS NF 2584
24/06/2020	882	40.645,65	0,00	0,00	VALOR 0002584- ANTONIO CARLOS PAZ DA COSTA - ME

Já tomamos as providências e retificamos o mesmo no mês subsequente!!!

- Se faz necessário mencionar que à ausência de receitas no segundo trimestre de 2020, impacta diretamente no Resultado negativo auferido, até junho de 2020, bem como na análise efetuada por esta Administradora Judicial.

LASPRO CONSULTORES

Em R\$ - Acumulado

Demonstração do Resultado	jun/20
Receita Bruta	-
Receita Líquida	-
CPV/CMV/CSV	- 82.658
Lucro Bruto	- 82.658
Despesas Operacionais	- 67.282
Resultado Operacional	- 149.941
Despesas Financeiras	- 30.164
Resultado antes do IR e CSLL	- 180.104
Resultado Líquido do Exercício	- 180.104

76. Foram disponibilizados os Extratos Bancários relativo ao banco Bradesco, somando a importância de R\$ 23.742 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais) em junho de 2020, condizente com o saldo contábil apresentado, além da documentação suporte: Relatório de Clientes.

NITERÓI REPAROS NAVAIS LTDA

77. A **NITERÓI** tem recebíveis por parte da **COBRENA** na importância de R\$ 5.617.067 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil e sessenta e sete reais), equivalente a 64% do ativo total de junho de 2020.

78. No período de março a maio de 2020, nota-se constante acréscimo nas **Disponibilidades**, tendo pico no mês de maio de 2020, quando atingiu a importância de R\$ 2.543.443 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais), seguido pela redução de 21%, totalizando em junho de 2020, o saldo de R\$ 2.002.275 (dois milhões, dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Em R\$

Disponibilidade	abr/20	Entrada	Saída	mai/20	Entrada	Saída	jun/20
Fundo Fixo	4.086	-	-	4.086	2.998	- 2.998	4.086
Conta Corrente	839.606	4.338.957	- 2.639.714	2.538.849	3.794.626	- 4.335.795	1.997.680
Aplicações Financeiras	507	1	- 0	508	1	- 0	509
Total	844.199	4.338.958	- 2.639.714	2.543.443	3.797.625	- 4.338.794	2.002.275

72.857.1 MM / RU

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

- Conforme informações da Recuperanda: “os recursos do caixa único do **GRUPO UTC**, são centralizados diretamente na **NITEROI**, por isso este movimento de crédito e débito ao longo do mês”.
- Foram disponibilizados o extrato do Bradesco, relativo a conta corrente, apresentando em junho de 2020, saldo de R\$ 1.282.265 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais), estando condizente com o montante contabilizado em mesmo período, além do extrato do banco do Brasil, apontando em junho de 2020, saldo de R\$ 509 (quinhentos e nove reais) em aplicação financeira, ficando pendente de validação a quantia de R\$ 715.414 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e quatorze reais), mantida em conta corrente no banco do Brasil.

79. Representando 72% do endividamento de junho de 2020, os **Débitos com Empresas Ligadas e Coligadas**, totalizaram R\$ 4.772.815 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quinze reais), sendo 98% com a **UTC PARTICIPAÇÕES** e 2% com a **COBRENA**.

- De março a maio de 2020, os **Créditos Sociedades Ligadas e Coligadas**, alocados no ativo não circulante, apresentaram redução de 62%, tendo em junho de 2020, formado o saldo de -R\$ 728.032 (setecentos e vinte e oito mil e trinta e dois reais negativos), em virtude do reconhecimento do valor credor de R\$ 1.149.715 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e quinze reais), relativos a **COBRENA**, somado aos recebíveis da **CLIA PORTO**, na importância de R\$ 421.683 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais).
 - Observa-se que o saldo está contrário à sua natureza contábil, indicando obrigações com empresa do **GRUPO**, sendo sua correta classificação em conta no passivo.
- O encontro de contas do ativo e passivo, em junho de 2020, resulta em obrigações com empresas do **GRUPO UTC**, n importância de R\$ 5.500.847 (cinco milhões, quinhentos mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

80. Sem aferir **Receita** no primeiro semestre do exercício corrente, a **NITERÓI** obteve **Resultado deficitário** no valor de R\$ 1.240.282 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e dois reais), dos quais:

- 59% referem-se aos Custos de Produção, dos quais 65% estão relacionados a contratação de Serviços de Terceiros;
- 29% estão relacionados a gastos com Pessoal; e
- 10% com Serviços de Terceiros.

81. Foram disponibilizadas as documentações suporte: Relatório de Clientes, Estoques e Fornecedores, condizentes com os saldos contábeis apresentados.

MAPE S.A

82. Inicialmente se faz importante ressaltar, que em março de 2020, a rubrica **Disponível** demonstrou saldo de -R\$ 9.621.033 (nove milhões, seiscentos e vinte e um mil e trinta e três reais negativos), em virtude da ***ação de arbitragem de reequilíbrio financeiro contra o Estado de São Paulo, ganhando a ação. Tal crédito foi convertido em precatório e pago pelo Estado em 2020, sendo que este valor coube a MAPE, que detinha 40% do consórcio. O consórcio não havia enviado a documentação a época. A contabilização se deu em crédito em Banco e débito no Mutuo a Pagar, já que este recurso foi transferido para a CONSTRAN, sendo a contabilização ajustada no segundo trimestre de 2020. A baixa de regularização foi contra o crédito em Depósitos e Cauções (AC) e a diferença foi reconhecida no Resultado***.

83. Em junho de 2020, o principal ativo refere-se aos **Créditos Sociedade Ligada e Coligada**, no montante de R\$ 18.601.084 (dezoito milhões, seiscentos e um mil e oitenta e quatro reais), equivalente a 73% dos bens e direitos.

LASPRO

CONSULTORES

- Observa-se crescimento de R\$ 10.088.175 (dez milhões, oitenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais) relativos a recebíveis da **CONSTRAN**, decorrente dos acertos contábeis sobre a contabilização da ação de arbitragem de reequilíbrio financeiro contra o Estado de São Paulo, refletido no acerto do saldo credor, no passivo não circulante, como segue:

M00 - MAPE S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

Balancete Analítico - CENÁRIO FISCAL

Período de Referência: 01/04/2020 até 30/04/2020

Título Contábil	Saldo Inicial	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Final
121.41.000 - CREDITOS SOCIEDADES LIGADAS E COLIGAD	8.500.706,97	10.088.175,18	0,00	18.588.882,15
121.41.001 - Constran S/A Construções e Comercio	0,00	10.088.175,18	0,00	10.088.175,18
121.41.002 - U T C ENGENHARIA S/A	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
121.41.008 - Transmix Engenharia Ind. E Com. S/A	8.100.706,97	0,00	0,00	8.100.706,97
221.21.000 - DEBITOS A SOCIOS E SOC LIG E CONTROLA	626.533,79	3.330.594,29	10.099.279,02	-6.142.150,94
221.21.002 - Constran S/A Com. E Construcoes	6.768.684,73	3.330.594,29	10.099.279,02	0,00
221.21.003 - Cobrazil S/A	-215.420,88	0,00	0,00	-215.420,88
221.21.004 - UTC Participações S/A	-5.926.730,06	0,00	0,00	-5.926.730,06

- No encontro de contas do ativo e passivo, em junho de 2020, resulta em recebíveis com empresas do **GRUPO UTC**, de R\$ 12.439.558 (doze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

84. Outra rubrica de grande importância dá-se ao **Imobilizado**, apontando a manutenção de 45 bens no valor bruto de aquisição de R\$ 18.640.434 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), que segue parcialmente depreciado, apurando o saldo líquido de R\$ 6.481.706 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais).

85. Sem realização de **Receitas** no primeiro semestre do exercício 2020, a **MAPE** totalizou **Prejuízo Acumulado** de R\$ 4.846.875 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), onde:

- 97% refere-se aos acertos contábeis sobre a contabilização da ação de arbitragem de reequilíbrio financeiro contra o Estado de São Paulo, tendo a

72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

“baixa de regularização contra o crédito em Depósitos e Cauções (AC) e a diferença reconhecida no Resultado”.

M00 - MAPE S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

Balancete Analítico - CENÁRIO FISCAL

Período de Referência: 01/04/2020 até 30/04/2020

Título Contábil	Saldo Inicial	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Final
111.21.000 - BANCOS - ESCR. CENTRAL	-9.621.033,16	12.951.617,00	3.330.659,69	-75,85
111.21.001 - Bradesco S/A - Juscelino Kubitschek	-9.621.033,16	12.951.617,00	3.330.659,69	-75,85
116.11.000 - TÍTULOS A RECEBER	17.642.733,36	0,00	17.642.733,36	0,00
116.11.002 - Depósitos e Cauções	17.642.733,36	0,00	17.642.733,36	0,00
541.11.000 - OUTRAS DESPESAS	-879,99	4.691.116,36	0,00	4.690.236,37
541.11.001 - Outras Despesas	0,00	4.691.116,36	0,00	4.691.116,36

- O restante do Resultado negativo auferido, referem-se a gastos com Serviços de Terceiros, Pessoal, Gerais, dentre outros.

CONSTRAN S.A

86. O ativo total da **CONSTRAN** montou R\$ 2.035.476.027 (dois bilhões, trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e vinte e sete reais) em junho de 2020, dos quais, conjuntamente, as **Contas a Receber de Clientes**, **Créditos a Receber de Clientes** e os **Títulos a Receber**, alocados em conta de curto e longo prazo, representam 63% dos recebíveis, equivalente a R\$ 1.289.018.608 (um bilhão, duzentos e oitenta e nove milhões, dezoito mil, seiscentos e oito reais), apontando redução de 1%, em relação ao saldo de março de 2020, superando os R\$ 13 milhões (treze milhões de reais).

- Observa-se que a redução identificada, ocorreu na rubrica de **Contas a Receber de Clientes**, encerrando o trimestre analisado, montando R\$ 279.158.426 (duzentos e setenta e nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Os saldos relativos a **Títulos a Pagar** e **Créditos a Receber de Clientes**, não apresentaram variação nos meses analisados, somando R\$ 1.009.860.182 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e oitenta e dois reais) em junho de 2020.

72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

87. A rubrica **Conta Corrente Consórcios** apresentou constante e gradativo aumento no transcorrer dos meses analisados, atingindo saldo de R\$ 123.674.183 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais), apontando crescimento de 15% no segundo trimestre de 2020, relativo a contrapartida dos registros de todas movimentações dos balancetes dos consórcios integrados a **CONSTRAN**, ademais, apresenta saldo no passivo de R\$ 252.770.766 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e seis reais), apontando acréscimo de 6%. Logo, no encontro de contas entre dívidas e direitos, apontam saldo devido de R\$ 129.096.582 (cento e vinte e nove milhões, noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

88. De abril a junho de 2020, os recebíveis de **Partes Relacionas**, apresentaram redução de 10%, em virtude do aumento do saldo negativo dos valores relacionados a **MAPE**, indicando a existência de obrigações e não créditos financeiros, somando R\$ 28.337.646 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais) no encerrando do segundo trimestre de 2020.

Em R\$				
Créditos com Partes Relacionadas	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Transmix Engenharia Ind e Com. Ltda	31.364.710	31.365.712	31.365.712	31.365.712
Constran Internacional	6.854.614	6.854.614	6.854.614	6.854.614
Clia Porto	192.680	192.680	192.680	192.680
Cobrazil S/A	5.821	5.821	5.821	5.821
Mape S.A.	- 6.768.864	-10.088.354	-10.087.796	-10.081.181
Total	31.648.961	28.330.473	28.331.030	28.337.646

- No passivo não circulante, em junho de 2020, nota-se acréscimo de 9%, nas obrigações com **Partes Relacionadas**, relativos a **UTC PARTICIPAÇÕES**, atingindo o saldo devedor de 38.698.649 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

LASPRO

CONSULTORES

- No encontro de contas ativas e passivas, a **CONSTRAN**, encerra o segundo trimestre de 2020, com o total de obrigações de R\$ 10.361.003 (dez milhões, trezentos e sessenta e um mil e três reais), distribuídas entre as empresas **GRUPO UTC**.

89. O **Imobilizado bruto** apresentou crescimento de R\$ 32.166 (trinta e dois mil, cento e sessenta e seis reais), quando comparado com o trimestre anterior, relativos a aquisições efetuadas. Ademais, houve o reconhecimento mensal das **depreciações**, totalizando em junho de 2020, saldo líquido de R\$ 92.174.924 (noventa e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais), perfazendo 5% do ativo total.

90. Do total de dívidas apresentadas no encerramento do segundo trimestre de 2020, 43% refere-se aos **Impostos, Taxas e Contribuições**, parcialmente parcelados, e **Diferidos**, que não apresentaram variações expressivas nos meses analisados, montando em junho de 2020, R\$ 499.464.056 (quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e seis reais).

91. Em junho de 2020, 10% das obrigações estão sujeitas a **Recuperação Judicial**, estando alocadas em conta de curto e longo prazo, e totalizando R\$ 110.314.839 (cento e dez milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais). Contudo, observa-se que o saldo alocado em longo prazo, encontra-se contrário à sua natureza contábil, sendo necessário a regularização por parte da contabilidade do **GRUPO**.

92. A **CONSTRAN** encerra o período analisado, com **Prejuízo** no montante de R\$ 49.272.468 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), vez que os altos **Custos** ultrapassaram a Receita Líquida auferida. Ademais:

- Houve absorção de 4% do resultado negativo, acumulado de janeiro a junho de 2020, decorrente do reconhecimento do “ganho” no montante R\$ 2.092.751 (dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais), relativos a contas transitórias. Conforme informações do **GRUPO UTC**, *“esses valores em aberto na transitória tratavam-se de pendências que estavam em conciliação e devido ao prazo para entrega e relevância do valor apresentamos desta forma. Porém, os mesmos já foram regularizados no mês subsequente”*.
 - Cabe mencionar que a existência de saldo em conta transitória, decorrente de pendências que estavam em conciliação e devido ao prazo para entrega e relevância do valor apresentamos desta forma, que impacta diretamente no Resultado.

COBRENA

93. No período analisado, não houve movimentação no ativo da **COBRENA**, onde, 99% dos bens e direitos refere-se ao **Imobilizado**, relativo a um Terreno em Niterói, o qual monta R\$ 8.546.538 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais). Além disso, possui recebíveis com a coligada **NITERÓI** no montante de R\$ 102.816 (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

94. O endividamento de junho de 2020, montou R\$ 3.034.792 (três milhões, trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais), dos quais 78% referem-se a **IRPJ e CSLL Diferidos**, no valor de R\$ 2.381.922 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais), sem movimentação no período analisado. Outros 22%, estão alocados em diversas rubricas, das quais, não apresentaram variações significativa no período analisado, somando em junho de 2020, R\$ 652.870 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais)

LASPRO

CONSULTORES

95. De janeiro a junho de 2020, não houve reconhecimento de **Receitas**, no entanto, manteve despesas, apurando **Prejuízo Acumulado** de R\$ 623 (seiscentos e vinte e três reais), relativos principalmente a gastos na contratação de Serviços de Terceiros.

96. Foram apresentados como documentação suporte: Relatório de Fornecedores, condizente com o saldo contábil apresentado.

COBRAZIL

97. Em junho de 2020, o ativo total da **COBRAZIL**, está representando principalmente pelas seguintes rubricas:

- 48% refere-se a **Partes Relacionadas**, montando R\$ 47.566.113 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e treze reais), sendo 99% relativo a créditos mantidos com **UTC PARTICIPAÇÕES**.
- 44% refere-se ao **Investimento** na empresa **COBRAZIL CONSTRUÇÕES S/A**, no montante de R\$ 43.633.000 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil reais).

98. No trimestre analisado, a variação mensal ocorrida no **Imobilizado**, deu-se unicamente ao reconhecimento mensal das **Depreciações**, montando em junho de 2020, o saldo de imobilizado líquido em R\$ 1.681.210 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e dez reais).

99. No período de março a maio de 2020, nota-se redução de 96% nas **Disponibilidades**, tendo novo pico o mês de junho de 2020, quando atingiu a importância de R\$ 1.654.103 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e três reais).

- Através do balancete disponibilizado, observa-se que o aumento ocorrido nas disponibilidades em junho de 2020, decorreu principalmente do reconhecimento de R\$ 1.599.530 (um milhão, quinhentos e noventa e nove

LASPRO

CONSULTORES

mil, quinhentos e trinta reais) relativos a aplicação financeira – CDB, no banco Banrisul, condizente com o extrato bancário disponibilizado.

100. Em junho de 2020, a **COBRAZIL** montou endividamento de R\$ 18.968.497 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais), dos quais, 45% referem-se a **Obrigações Fiscais e Sociais**, no valor de R\$ 8.570.976 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e setenta e seis reais).

101. Outros 31% referem-se as obrigações com **Fornecedores**, que não apresentaram variações relevantes nos meses analisados, totalizando em junho de 2020, R\$ 5.852.980 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais).

102. A **COBRAZIL** encerra o período analisado, com **Resultado negativo** de R\$ 2.048.657 (dois milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), vez que os altos **Custos** absorvem grande parte da Receita Líquida auferida, restando pouca margem para cobrir as demais despesas advindas de sua atividade. Ademais,

- No período de abril a junho de 2020, observa-se constante crescimento nas vendas, tendo no mês de junho de 2020, auferindo **Lucro** de R\$ 911.916 (novecentos e onze mil, novecentos e dezesseis reais), entretanto, insuficiente para cobrir os resultados deficitários dos meses anteriores.

LASPRO CONSULTORES



- Cabe mencionar que 50% do resultado positivo auferido em junho de 2020, se deu em virtude do reconhecimento de R\$ 459.415 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais), relativos a contas transitórias.
 - Conforme informações do **GRUPO UTC**, “esses valores em aberto na transitória tratavam-se de pendências que estavam em conciliação e devido ao prazo para entrega e relevância do valor apresentamos desta forma. Porém, os mesmos já foram regularizados no mês subsequente”.
 - Cabe mencionar que a existência de saldo em conta transitória, decorrente de pendências que estavam em conciliação e devido ao prazo para entrega e relevância do valor apresentamos desta forma, que impacta diretamente no Resultado.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

103. Em 01 de agosto de 2018 o **Plano de Recuperação Judicial** foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo homologado em 10 de agosto de 2018. Em 06 de agosto de 2019, o Credores – Classe I aprovaram aditivo do Plano, homologado em 28 de agosto de 2019.

- Forma de Pagamento dos Credores:
 - O pagamento dos Credores Classe I será dividido em duas parcelas, sendo a primeira parcela equivalente a 70% (setenta por cento) do valor listado no Quadro Geral de Credores e a segunda parcela equivalente a 30% (trinta por cento) do valor listado no Quadro Geral de Credores. **Origem do pagamento.** Os Créditos Classe I serão pagos com recursos existentes na Conta de Pagamentos Prioritários e, se for o caso, com a parcela destinada às Recuperandas dos recursos obtidos pela monetização das UPI-AJ, UPI-PI e UPI-Rs, respeitadas as Regras de Destinação dos Recursos e/ou com recursos oriundos do Financiamento DIP, se houver, ou ainda, com o Caixa Livre do Grupo UTC. O pagamento da primeira parcela dos Credores Classe I será realizado, individualmente para cada Credor Classe I, da seguinte forma:
 - Em até 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão que homologar o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, será pago o equivalente a 70% (setenta por cento) do Crédito Classe I, conforme listado no Quadro Geral de Credores, limitado a R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) por Credor Classe I;
 - Até o dia 31 de dezembro de 2019, será pago o equivalente a 70% (setenta por cento) do Crédito Classe I, conforme listado no Quadro Geral de Credores, limitado a R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) por Credor Classe I, com recursos oriundos da alienação parcial dos ativos da UPI-JÁ;
 - Em até 12 (doze) meses contados da data de decisão que homologar o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, será pago o equivalente a 70% (setenta por cento) do Crédito Classe I, conforme listado no Quadro Classe I, com recursos oriundos da alienação dos ativos remanescentes da UPI-JA e das UPI-Rs;
 - O pagamento da segunda parcela correspondente ao valor remanescente do Crédito Classe I será pago com recursos obtido

com a monetização equivalente ao percentual de 25,6% (vinte e cinco vírgula seis por cento) da UPI-PI, que serão destinados ao pagamento dos Credores Classe I, nos termos da cláusula 6.1.2 do Plano.

- O valor que superar a soma de R\$ 315.100,00 (trezentos e quinze mil e cem reais) do Crédito Classe I listado no Quadro Geral de Credores será pago em até 12 (doze) meses após a homologação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial com o recurso obtido através da monetização da UPI-PI equivalente ao 25,6% (vinte e cinco vírgula seis por cento) destinado ao pagamento dos Credores Classe I, nos termos da cláusula 6.1.2 do Plano.
- O Crédito Classe I, desde que listado no Quadro Geral de Credores, será corrigido pela TR (Taxa Referencial), acrescido de juros de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao mês a contar da data de distribuição do pedido de Recuperação Judicial, 17 de julho de 2017.
- **Sindicato de Macaé.** Os Credores Classe I, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e da Construção Civil, terão os seus Créditos depositados na conta corrente indicada pelo referido sindicato, ficando este encarregado de pagar os Credores, obrigando-se ainda a prestar contas às Recuperandas e ao Administrador Judicial no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do depósito dos valores.
- Os Créditos Classe II serão pagos com desconto de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor do crédito listado na Lista de Credores, em 02 (duas) parcelas, no prazo máximo de 216 (duzentos e dezesseis) meses, sendo a primeira parcela equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total da dívida remanescentes dos Créditos Classe II, paga no 108º (centésimo oitavo) mês contado da data de publicação da decisão de homologação do Plano e, a segunda parcela, referente ao valor restante do crédito, será paga no 216 (ducentésimo décimo sexto) mês contado da data da publicação

da decisão de homologação do Plano. A remuneração dos Créditos Classe II se dará através de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, contados a partir do 13º (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano, sendo estes pagos pró-rata, em parcela única, no 14º (décimo quarto) mês após a decisão de homologação do Plano. Após o pagamento dos juros e da correção monetária de forma pró-rata, os demais valores decorrentes desta obrigação, que vencerão anualmente, serão incorporados ao valor principal do crédito e pagos conforme este Plano.

- Os Credores Classe II Colaboradores serão pagos em 144 (cento e quarenta e quatro) meses contados da publicação da decisão de homologação do Plano, em 21 (vinte e uma) parcelas, conforme fluxo semestral. A remuneração dos créditos detidos pelos Credores Classe II Colaboradores se dará através de juros remuneratórios de 1,0% (um por cento) ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º (décimo oitavo) mês. Posteriormente, os juros continuarão a ser capitalizados e, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês, serão pagos semestralmente.
- Os Créditos Classe II Colaboradores Debêntures poderão optar entre duas opções para Forma e Prazo de pagamento de seus créditos, bem como Abatimento e Remuneração diferenciados, quais sejam: Opção A e Opção B. Caso o credor não se manifeste no prazo previsto, ele será automaticamente classificado na Opção B. Não haverá abatimento sobre o valor do crédito constante da Lista de Credores para os Créditos Classe II Colaboradores Debêntures que optarem pela Opção A. Os Créditos Classe II Colaboradores Debêntures que optarem pela Opção A serão em 144 (cento e quarenta e quatro) meses contados da publicação da decisão de homologação do Plano, em 21 (vinte e uma) parcelas, conforme o fluxo semestral. A remuneração dos créditos detidos pelos Credores Classe II Colaboradores Debêntures se dá através de juros remuneratórios de 1,0% (um por cento) ao

ano, acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º (décimo oitavo) mês. Posteriormente, os juros continuarão a ser capitalizados e, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês, serão pagos semestralmente. Os Credores Classe II Colaboradores Debêntures que optarem pela Opção B serão pagos com desconto de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor do crédito constante da Lista de Credores. Os Créditos Classe II Colaboradores Debêntures que optarem pela Opção B serão pagos no prazo de 120 (cento e vinte) meses contados da decisão de homologação do Plano, em 17 (dezesete) parcelas, conforme fluxo semestral. A remuneração dos Créditos Classe II Colaboradores Debêntures que optarem pela Opção B se dará através de juros remuneratórios de 1,0% (um por cento) ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º (décimo oitavo) mês. Posteriormente, os juros serão acruados e, os juros acruados a partir do 18º (décimo oitavo) mês serão pagos integralmente a cada semestre, vencendo-se a primeira parcela de juros no 24º (vigésimo quarto) mês.

- Os Créditos Classe III serão pagos na forma: Até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) ou o valor do Crédito Classe II, o que for menor, serão pagos até 60 (sessenta) dias da publicação da decisão de homologação do Plano ou da venda da UPI-AJ e/ou das UPI-RS, o que ocorrer por último. Os saldos dos Créditos Classe III depois de abatido o pagamento previsto na cláusula 4.5.1.1 deste Plano, serão pagos em 02 (duas) parcelas, no prazo máximo de 264 (duzentos e sessenta e quatro) meses. A primeira parcela, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total da dívida remanescente desta classe, vencerá 132º (centésimo trigésimo segundo) mês contado da data da publicação da decisão homologatória do Plano, ao passo que a segunda parcela, referente ao valor restante do crédito, vencerá no 264º (ducentésimo sexagésimo quarto) mês contado da data da publicação da decisão homologatória do Plano. A remuneração dos

LASPRO

CONSULTORES

Créditos Classe III se dará através de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, contados a partir do 13º (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano, sendo estes pagos pró-rata, em parcela única, no 14º (décimo quarto) mês após a publicação da homologação deste Plano. Após o pagamento dos juros e da correção monetária de forma pró-rata, os demais valores decorrentes desta obrigação, que vencerão anualmente, serão incorporados ao valor principal do crédito e pagos conforme este Plano.

- Os Credores Classe III que forem fornecedores e se enquadrem na classe de Credores Classe III Fornecedores Colaboradores receberão o seu crédito em conformidade com o disposto na cláusula 4,5 deste Plano, com a aceleração de pagamento. **Fornecedores de serviços financeiros.** A critério do Grupo UTC, para cada real de crédito fornecido, ao custo máximo de 2,0% (dois pontos percentuais) ao mês, sem garantia colateral de qualquer natureza, com prazo mínimo a definir e mínimo de 06 (seis) meses de carência, o crédito concursal equivalente a até 15% (quinze por cento) do crédito concedido será pago em até 36 (trinta e seis) meses sem prejuízo do pagamento do crédito concedido nas condições a serem contratados. **Fornecedores de produtos e serviços operacionais.** A critério do Grupo UTC para cada real de crédito em fornecimento de produtos e serviços sem garantia colateral de qualquer natureza, o crédito concursal equivalente a até 15% (quinze por cento) do crédito concedido será pago em até 36 (trinta e seis) meses sem prejuízo do pagamento do crédito concedido nas condições a serem contratadas.
- Os Credores Classe III da Volga que concordarem em aderir a este Plano, inclusive possibilitando a viabilização econômica-financeira deste Plano através da integralização da Colina Sul na UPI-Colina Sul para fins de monetização, receberão o pagamento de seu crédito: O valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será pago aos Credores Classe III Colaboradores Volga de forma pro rata e pari passu

LASPRO

CONSULTORES

ao recebimento dos primeiros R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais) na Conta de Pagamentos Prioritários. O valor de R\$ 11.461.878,02 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos) será pago por meio de dação em pagamento do imóvel registrado na matrícula 96.084, localizado em Salvador-BA. A remuneração dos Créditos Classe III Colaboradores Volga se dará através de juros remuneratórios de 1,0% (um por cento) ao ano acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados anualmente e incorporados ao valor principal do crédito e pagos conforme fluxo de pagamento.

- Os Créditos Classe IV serão pagos em 36 (trinta e seis) meses, vencendo-se a primeira parcela no 1º (primeiro) mês após a publicação da decisão da homologação deste Plano e as demais parcelas nos mesmos dias dos meses subsequentes. O crédito será corrigido a partir do 13º (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano, pela TR, acrescida de juros de 0,5% (meio por cento) ao ano. Estes valores serão pagos mensalmente a partir do 13º (décimo terceiro) mês, após a publicação da decisão de homologação do Plano. Os Créditos Classe III Debêntures e os Créditos Extraconcursais Colaboradores Aderentes Residuais daqueles credores que optarem pela opção A serão pagos, sem desconto, em 168 (cento e sessenta e oito) meses, contados da publicação da decisão homologação deste Plano, em 25 (vinte e cinco) parcelas, conforme fluxo. A remuneração dos Créditos Classe III debêntures e os Créditos Extraconcursais Colaboradores Aderentes Residuais daqueles credores que optarem pela Opção A se dará através de juros remuneratórios de 1,0% (um por cento) ao ano acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até p 18º (décimo oitavo) mês. Posteriormente, os juros serão acruados e, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês, a integralidade dos juros acruados no período serão pagos semestralmente. Os Créditos Classe III debêntures e os Créditos Extraconcursais Colaboradores

Aderentes Residuais serão pagos com desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento), em 156 (cento e cinquenta e seis) meses contados da decisão de homologação do Plano, em 23 (vinte e três) parcelas semestrais, conforme fluxo. A remuneração dos Créditos Classe III debêntures e os Créditos Extraconcursais Colaboradores Aderentes Residuais daqueles credores que optarem pela Opção B se dará através de juros remuneratórios de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º (décimo oitavo) mês. Posteriormente, os juros serão acruados e, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês, a integralidade dos juros acruados no período serão pagos semestralmente.

104. Em virtude da pandemia da Covid-19 que contribuiu para a incapacidade financeira do **GRUPO**, de fazer frente às obrigações previstas no plano, bem como das despesas correntes, em 20 de julho de 2020, foi deferido (fls. 140.583/140.588) a apresentação de novo plano e a realização de nova Assembleia Geral de Credores, relativos as Classes I e IV.

- Em 26 de agosto de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, a qual não foi instalada em primeira convocação, tendo em vista a ausência do quórum legal previsto no artigo 37, § 2º da lei nº 11.101/2005, sendo a segunda convocação instalada em 17 de setembro de 2020.
- Em 17 de setembro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores da qual, por deliberação dos credores, foi suspensa até 3 de novembro de 2020.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

105. Conforme posição atualizada até 24 de agosto de 2020, foram liquidados:

LASPRO

CONSULTORES

- Para a **Classe I (Trabalhista)**, foram pagos R\$ 60.140.047,56 (sessenta milhões, cento e quarenta mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), dos quais, R\$ 49.459.365,60 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) referem-se a liquidação representados pelo SINTPICC - Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e da Construção Civil de Macaé, cujos comprovantes de transferências foram validados por esta Administradora Judicial.

CLASSE	VALOR APURADO	PAGAMENTOS	VALOR RESIDUAL
I - Trabalhista	R\$ 223.330.656,92	-R\$ 60.140.047,56	R\$ 163.190.609,36

- É importante mencionar que o **GRUPO UTC** efetuou a transferência integral de recursos para o Sindicato de Macaé, onde conforme prestações de contas apresentada em abril de 2020 pelo Sindicato (fls. 138.193/138.657), existem pagamentos não efetuados, sendo 10 (dez) credores em decorrência de falecimento e 106 (cento e seis) credores sem cadastro de conta bancária. Ademais, o Sindicato tinha como prazo, até 30 de junho de 2020 para a prestação de contas do montante de R\$ 38.821.742 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais), contudo em decisão (fls. 140.583/140.588) proferida em 20 de julho de 2020, houve a prorrogação de 15 (quinze) dias, para a prestação de contas, mediante a apresentação dos comprovantes faltantes.
 - Contudo permanece sem apresentação da prestação de contas.
- Para a **Classe II (Garantia Real)** houve pagamentos na importância de R\$ 5.587.409,34 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos) a 1 (um) Credor Colaborador.

LASPRO

CONSULTORES

CLASSE	VALOR APURADO	PAGAMENTOS	VALOR RESIDUAL
II - Garantia Real	R\$ 102.728.609,62	-R\$ 5.587.409,34	R\$ 97.141.200,29

- Na **Classe III (Quirografário)** houve pagamentos na importância de R\$ 517.726,38 (quinhentos e dezessete, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), onde:

CLASSE	VALOR APURADO	PAGAMENTOS	VALOR RESIDUAL
III - Quirografário	R\$ 2.506.966.603,59	-R\$ 517.726,38	R\$ 2.506.448.877,21

- **Fornecedores Colaboradores**, houve o pagamento de R\$ 430.365,01 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo), a 2 (dois) fornecedores, sendo efetuado pagamentos:
 - de maio de 2019 a julho de 2020, na importância de R\$ 168.050,83 (cento e sessenta e oito mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos) a “Hostway”, cujos comprovantes disponibilizados foram validados por esta Administradora Judicial; e
 - de novembro de 2018 a outubro de 2019, na importância de R\$ 262.314,18 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e dezoito centavos) a “Raizen”, cujos comprovantes disponibilizados foram validados por esta Administradora Judicial.
- **Classe III - Quirografário** foram pagos R\$ 87.361,37 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), como segue:

LASPRO CONSULTORES

CREDORES	VALOR FINAL	PAGAMENTOS	VALOR RESIDUAL
12 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	R\$ 2.040,00	R\$ 15.451,53 -R\$	13.411,53
13 CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO BUTANTÃ	R\$ 803,00	R\$ 16.849,63 -R\$	16.046,63
BANCO CATERPILLAR - EMPRESTIMOS	R\$ 9.428.220,09	R\$ 3.922,14 R\$	9.424.297,95
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCI	R\$ 17.094.178,91	R\$ 7.111,18 R\$	17.087.067,73
BANCO VOLVO (BRASIL) S/A	R\$ 243.747,72	R\$ 101,40 R\$	243.646,32
ESPOLIO DE OLACYR FRANCISCO DE MORAES	R\$ 42.611.472,35	R\$ 17.726,37 R\$	42.593.745,98
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP	R\$ 42.934.291,51	R\$ 17.860,67 R\$	42.916.430,84
Haitong Banco de Investimento do Brasil S/A	R\$ 35.205.912,56	R\$ 6.514,37 R\$	35.199.398,19
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A - I	R\$ 413.859,74	R\$ 172,17 R\$	413.687,57
QUEIROZ GALVÃO S.A.	R\$ 1.007.083,00	R\$ 1.651,91 R\$	1.005.431,09

- Ademais, na **Classe III (Credores Extraconcursais colaboradores aderentes – Opção B)**, em 28 de outubro de 2019, houve o pagamento no montante de R\$ 41.570.325,55 (quarenta e um milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes aos debenturistas.

ITEM	TIPO	PAGAMENTO (6)
EXTRACONCURSAL -> CLASSE III DEBENTURISTAS ADERENTES	Banco Brasil - Planner (Opção A remanes.)	-
	Bradesco - Planner (Opção B remanes.)	17.276.867,83
	Santander - Planner (Opção B remanes.)	12.245.625,02
	Itaú - Planner (Opção B remanes.)	10.226.870,66
	Banco ABC - Planner (Opção B remanes.)	1.820.962,04
	Total	41.570.325,55

- E para a **Classe IV (ME e EPP)**, até 24 de agosto de 2020, houve o pagamento do montante de R\$ 8.725.104,35 (oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CLASSE	VALOR APURADO	PAGAMENTOS	VALOR RESIDUAL
IV - ME e EPP	R\$ 33.341.324,27	-R\$ 8.725.104,35	R\$ 24.616.219,92

IV. DILIGÊNCIA

Responsável: Sr. Cesar Almeida

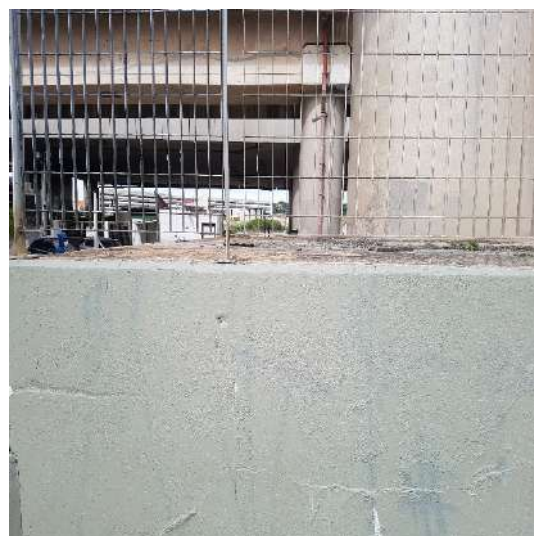
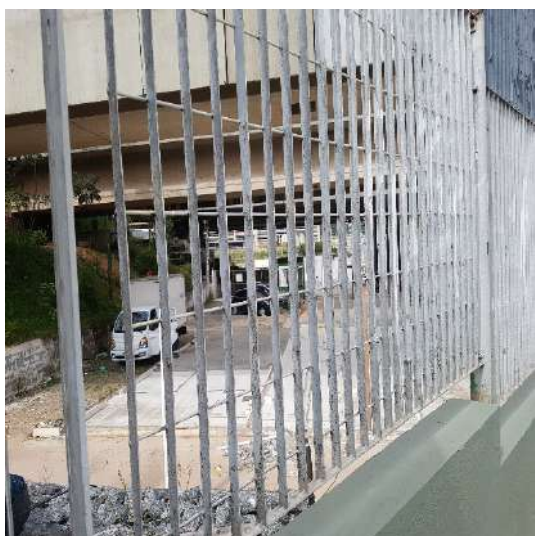
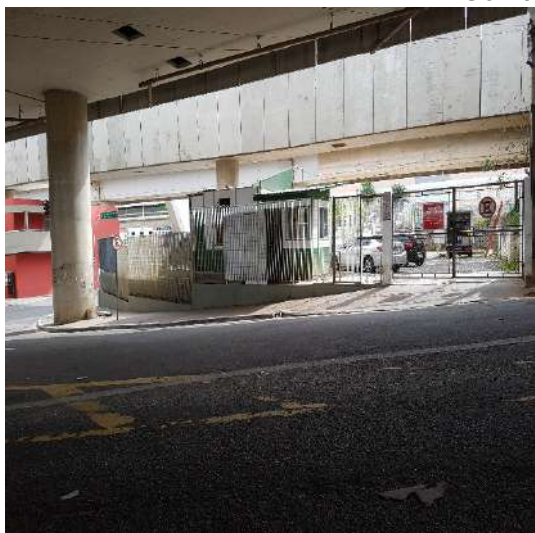
Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 13.05.20

Local: Consórcio Terminal Itaquera - Itaquera - SP

- A obra está paralisada e o Canteiro de Obras foi desativado.
- Foi permitido fazer o registro da situação atual apenas por fotos panorâmicas, visto que todo espaço está sob a direção que administra o Shopping Itaquera.

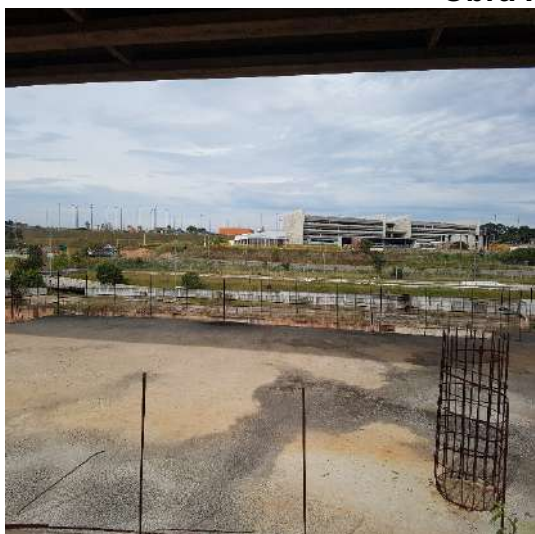
EX - Canteiro de Obras



72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Obra Paralisada



72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES



Preposto: Pedro Roberto da Silva



72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Data: 19.05.20

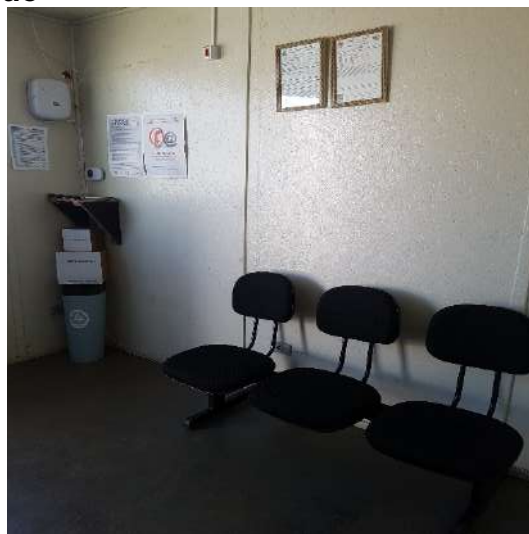
Local: Consórcio Rochdale - Osasco – SP

- A visita foi conduzida pelo Sr. Marcelo Petruche, responsável pela área de Contrato da Obra.
- No momento, a obra está paralisada devido à falta de pagamentos pela Prefeitura.
- As “medições” já foram aprovadas pelos técnicos.

Visão do Canteiro de Obras



Recepção



72.857.1 MM / RU

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 - Milano

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

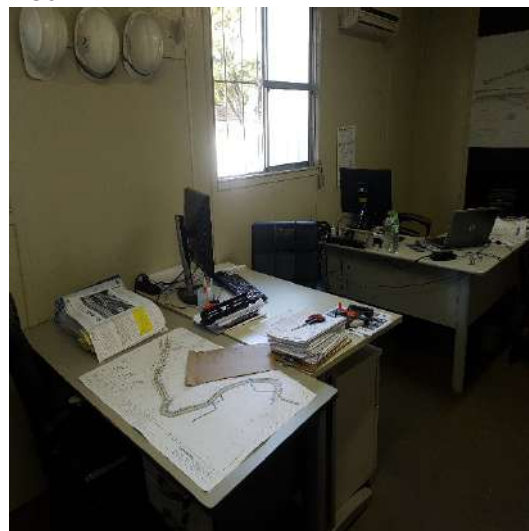
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

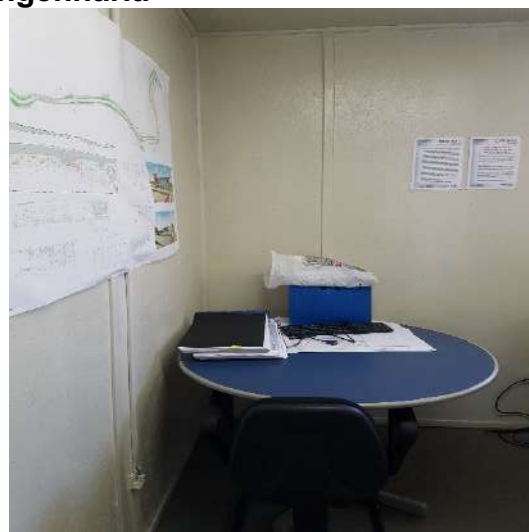
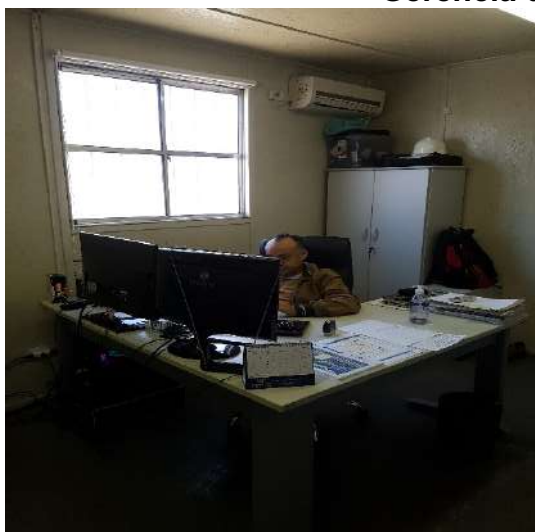
Gerência De Contratos



Sala Técnica



Gerência de Engenharia



72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

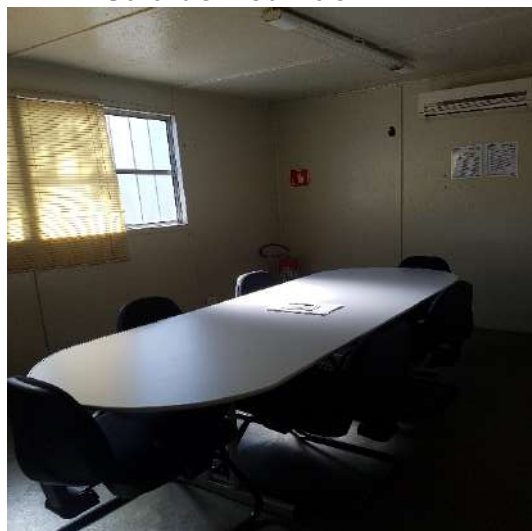
Área Administrativa



Tecnologia da Informação



Sala de Reunião



Pátio



72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Copa



Cozinha / Refeitório

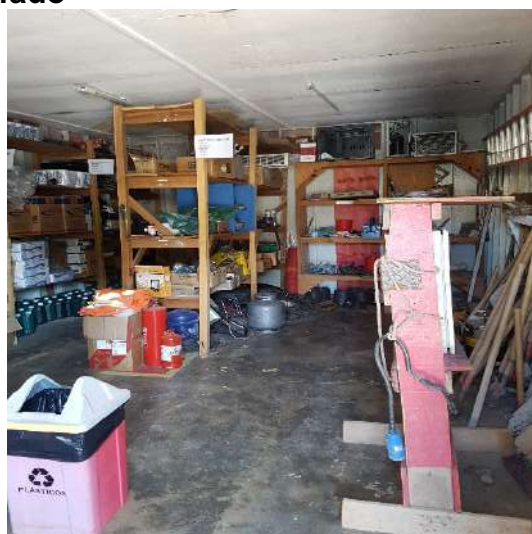
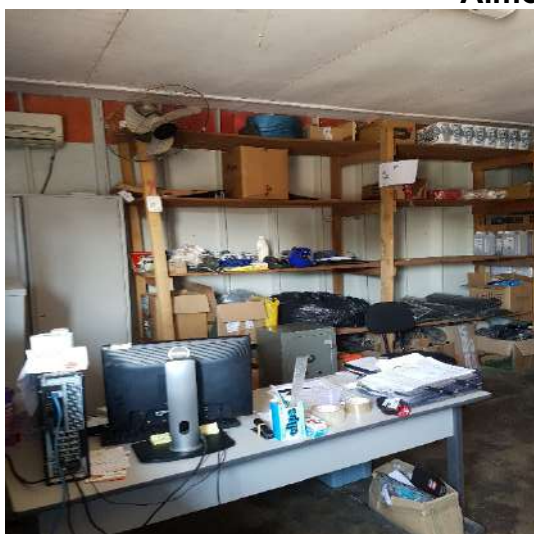


72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

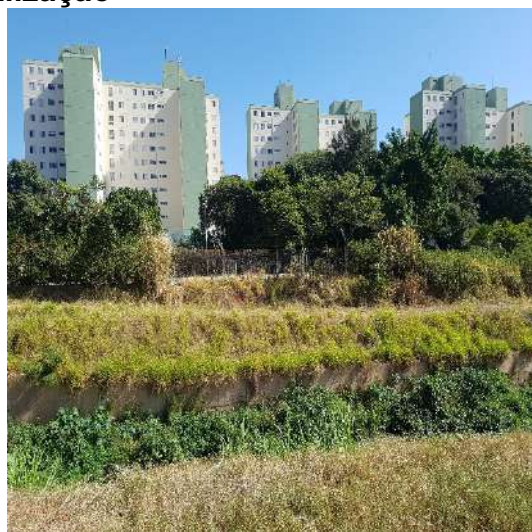
Almoxarifado



Assistência Social



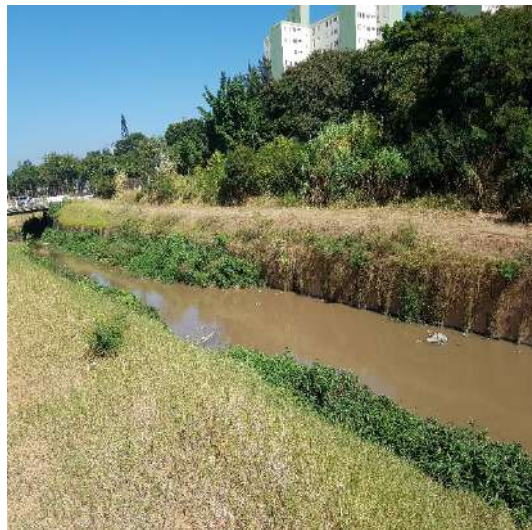
Obra – Canalização



72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

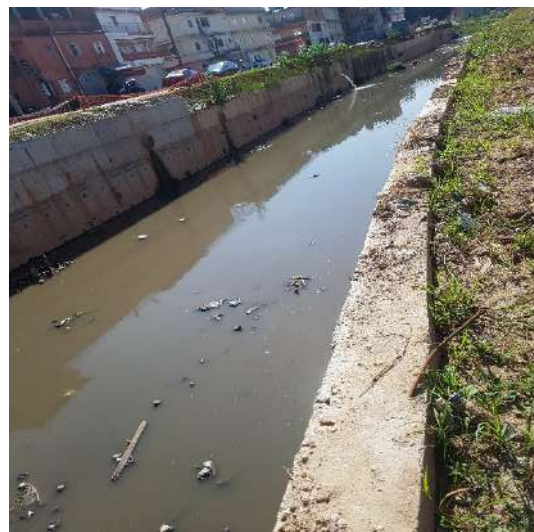
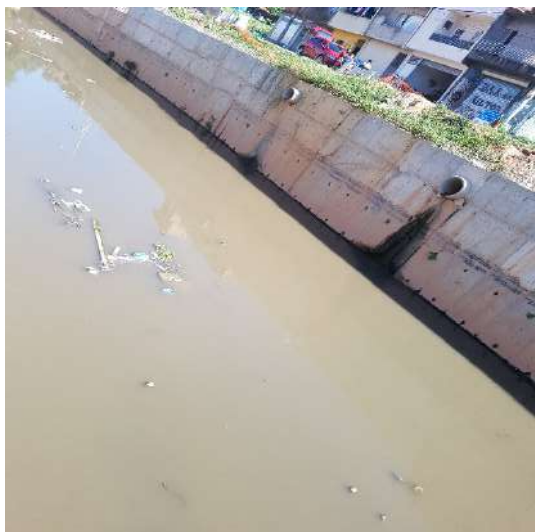
LASPRO CONSULTORES



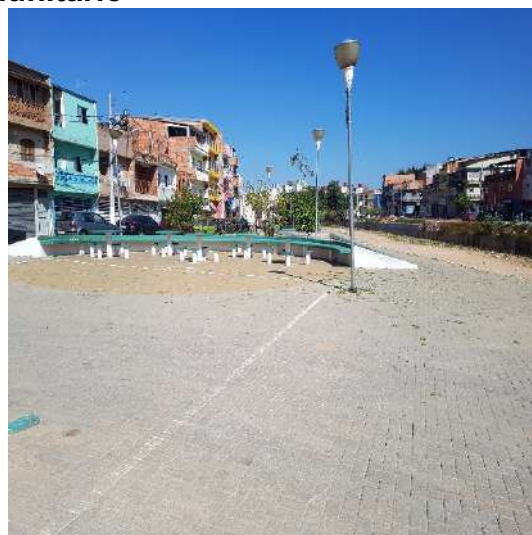
72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES



Centro Comunitário



Preposto: Pedro Roberto da Silva



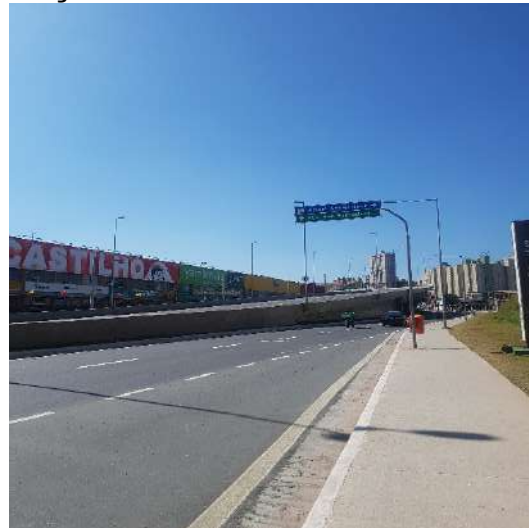
72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Data: 21.05.20

Local: Consórcio Mobilidade SBC – Constran S/A Construções e Comércio

Obra Concluída – Viaduto Praça dos Bombeiros

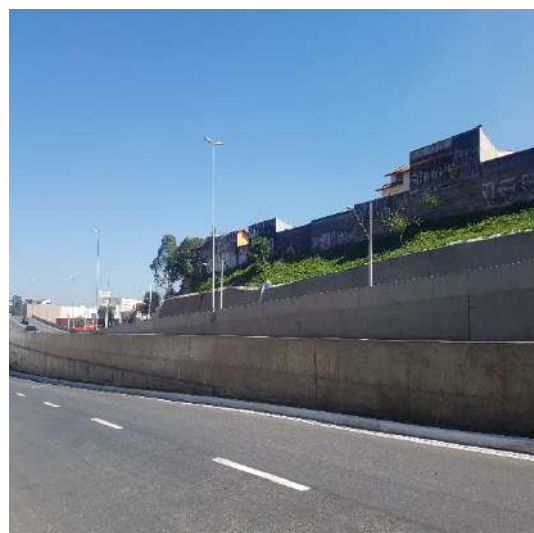
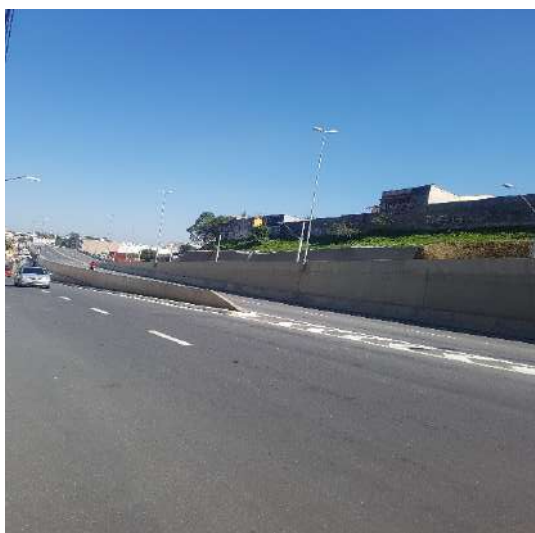


72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES



72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES



Preposto: Pedro Roberto da Silva



72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Data: 28.05.20

Local: Consórcio Mobilidade SBC – Constran S/A Construções e Comércio

Responsável: Sr. Marcelo Petruche

Duplicação da Estrada Samuel Aizemberg

- É um importante acesso para a Rodovia dos Imigrantes, fazendo conexão com o Complexo Castelo Branco. A obra dará condições para que o local passe a contar com faixas exclusivas para o transporte público e sua interligação com outras avenidas melhorará a mobilidade urbana.

Visão do Canteiro de Obras



LASPRO CONSULTORES

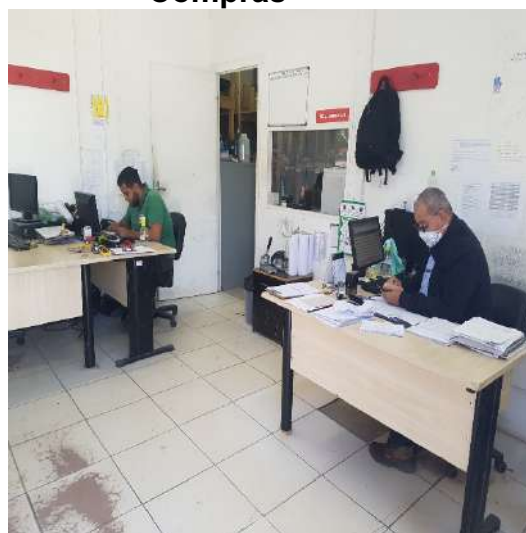
Recepção



Gerência de Contratos



Compras



Sala de Reunião



72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Cozinha / Refeitório



Lavatório

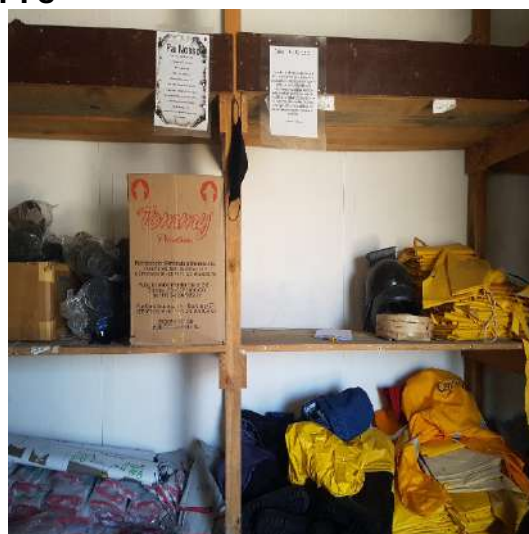
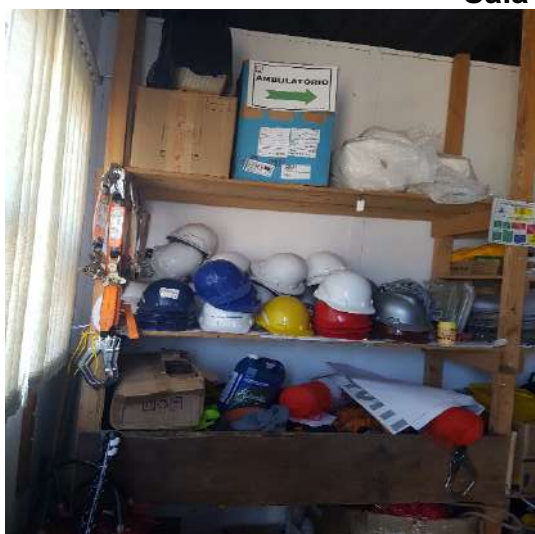


Resíduos



LASPRO CONSULTORES

Sala de EPI's



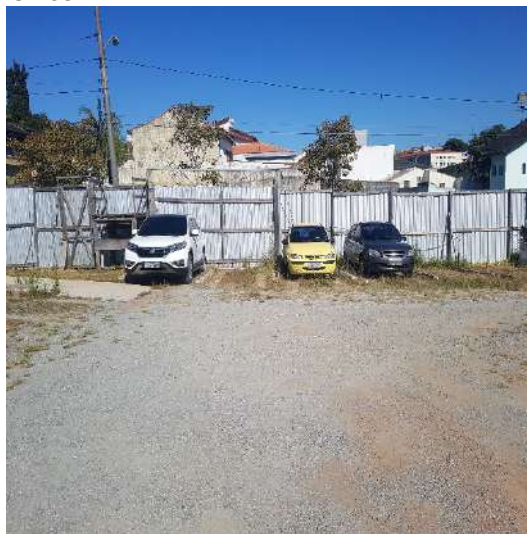
Pátio



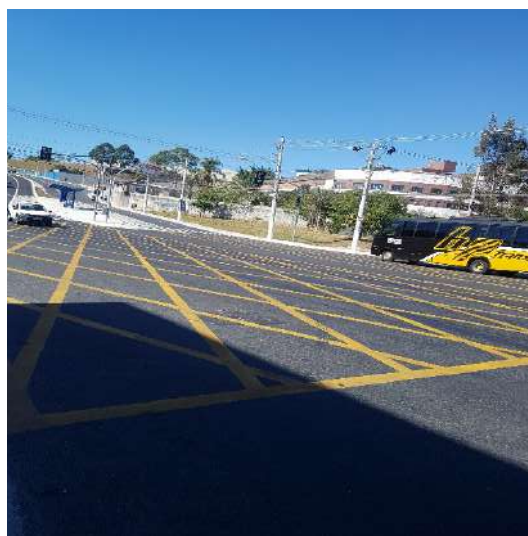
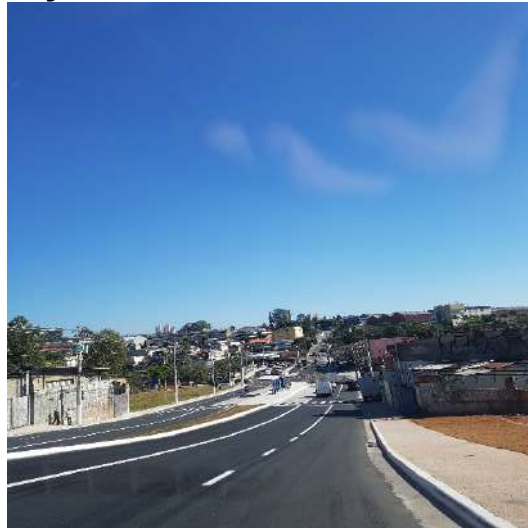
72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Estacionamento



Obra de Duplicação

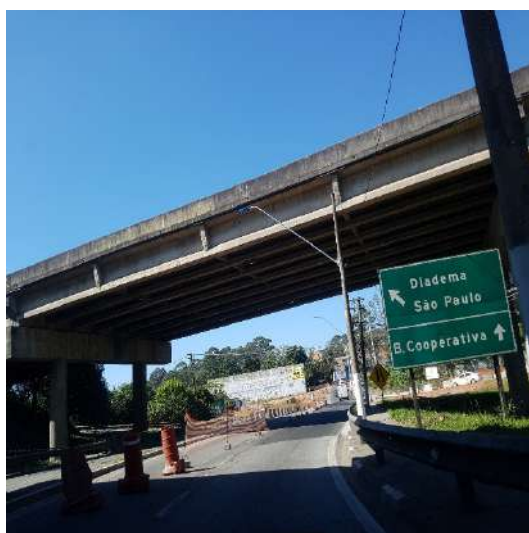
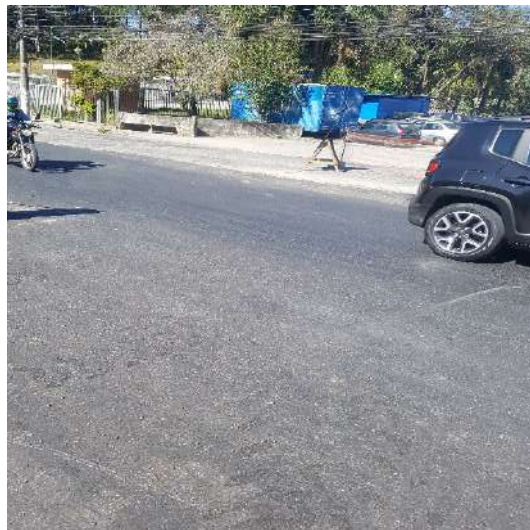


72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

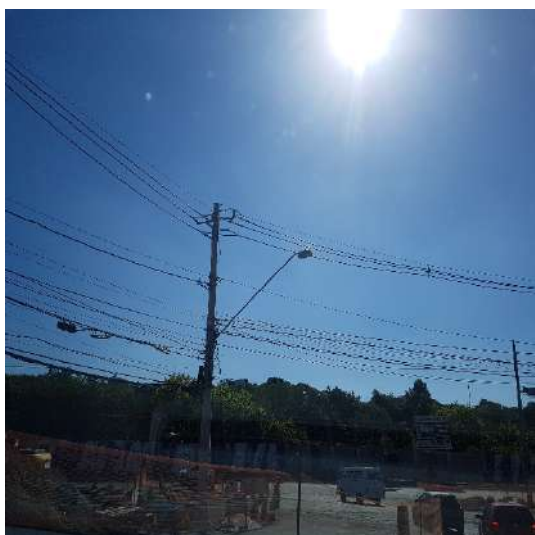
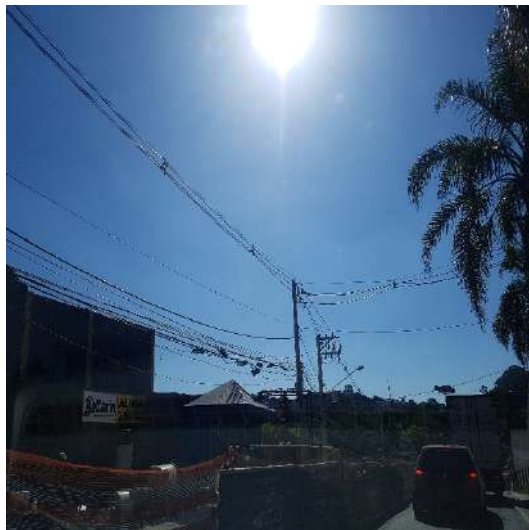
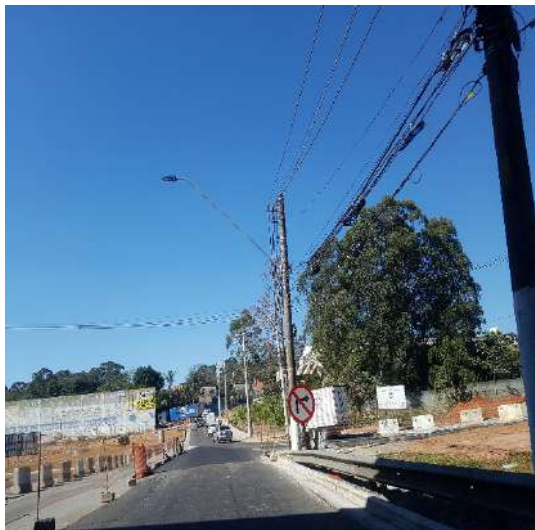


72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES



72.857.1 MM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Preposto: Pedro Roberto da Silva



V. CONCLUSÃO

106. A análise dos documentos contábeis e financeiros apresentados, demonstram que o **GRUPO UTC** vem operando normalmente, apresentando crescimento nas vendas no trimestre analisado, em comparação ao trimestre anterior, contudo não o suficiente para cobrir o elevado custo operacional, que ultrapassa o faturamento líquido auferido, não restando margem para as demais despesas (operacionais e financeiras), impactando diretamente no Resultado, refletindo na aferição de prejuízo.

107. É interessante comentar, sobre a redução na realização das despesas operacionais no segundo trimestre de 2020, indicando o empenho do **GRUPO** em otimizar os gastos e alavancar seu resultado, além do reconhecimento de receitas relacionadas a reversões de provisões, que não geram entradas de recursos financeiros, porém contribuem para o resultado positivo ou absorvem parte do resultado negativo, sendo este último o cenário do **GRUPO UTC**.

108. Observa-se que em 20 de julho de 2020 (fls. 140.583/140.588), foi deferido a apresentação de novo plano e a realização de nova Assembleia Geral de Credores, relativos as Classes I e IV, sendo a segunda

LASPRO

CONSULTORES

convocação instalada em 17 de setembro de 2020, da qual, por deliberação dos credores, a Assembleia Geral dos Credores, suspensa até 3 de novembro de 2020.

109. Ademais, o **GRUPO UTC**, permanece com variações negativas dos indicadores de liquidez corrente, geral e endividamento, mantendo-se em situação inferior ao desejável.

VI. ENCERRAMENTO

110. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

111. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 1º de outubro de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628